



1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GOIÂNIA

2026
2029

Sandro da Mabel Antônio Scodro - Prefeito de Goiânia

Claudia da Silva Lira - Vice-prefeita

**CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- CAISAN/GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e
Direitos Humanos - SEMASDH (Presidência)**

Titular: Eerizania Enéas de Freitas

Suplente: Cecília Lima da Silva

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e
Serviços - SEDICAS**

Titular: Bárbara Sousa

Suplente: Francis Flávio Albuquerque Costa

Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias - SEGENP

Titular: José Silva Soares Neto

Suplente: Gabriel Wagner Prudente de Ávila

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Luiz Alberto Sardinha Bites

Suplente: Jaqueline Nascimento de Assis

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Titular: Francisco Elísio Lacerda

Suplente: Flávia Ribeiro Dias

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Luiz Gaspar Machado Pellizzer

Suplente: Ludimila Pereira da Silva Souza

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Giselle Pereira Campos Faria

Suplente: Nair Augusta de Araújo Almeida Gomes

GRUPO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

**Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e
Direitos Humanos - SEMASDH**

Cecília Lima da Silva

Danielle Carmo de Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços - SEDICAS

Jorge Gonçalves Neto
Péricles Souza de oliveira

Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias - SEGENP

Gabriel Wagner Prudente de Ávila
Guilherme Paiva Nogueira

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Jaqueline Nascimento de Assis
Edileusa da Silva Garcia

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Flávia Ribeiro Dias

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Ludimila Pereira da Silva Souza
Saulo Fernandes de Barros

Secretaria Municipal de Educação - SME

Nair Augusta de Araújo Almeida Gomes

Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA

Roberto Campos Portela
Nathalia Lopes Rodrigues

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/Goiânia

Sebastiana Fernandes Doutor
Jorge Ricardo Arantes Borges
Nair Augusta de Araújo Almeida Gomes
Marina M. I. O de Almeida
María do Carmo Avelina Brito
Fernanda Siqueira Miranda
Lindomar Silva da Costa

Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás - FANUT/UFG

Prof^a. Dr^a. Márcia Regina de Oliveira Pedroso
Discente Fernanda Cardoso de Castro
Discente Lara Mônica Duarte Gomes

COLABORADORES

SEMASDH:

Eduardo de Oliveira Silva - Superintendente de Direitos Humanos
Regiane Kelly Naves Leitão - Diretora de Proteção Social Básica
Patrícia Ferreira Neres Vieira - Gerente de Proteção Social Básica
Marcos Maria do Prado - Diretor de Proteção Social Especial
Renata Cardoso Azevedo - Educadora Social
Simone Elias da Silva - Coordenadora de Unidades Descentralizadas

CONAB:

Patrícia Rodrigues Rocha - Assistente Técnica

Sumário

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	7
APRESENTAÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1: CONTEXTUALIZAÇÃO.....	14
Contexto histórico e dados gerais de Goiânia.....	14
Saúde, alimentação e nutrição da população de Goiânia.....	17
Políticas públicas e a SAN.....	22
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres.....	22
Saúde e acesso aos serviços de saúde.....	26
Educação.....	31
Cultura, esporte e lazer.....	33
Meio Ambiente.....	34
Condições de trabalho e emprego.....	36
Produção e distribuição de alimentos.....	37
A SAN e o SISAN em Goiânia.....	44
Diagnóstico de SAN.....	44
O SISAN municipal.....	45
CAPÍTULO 2: DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS.....	50
CAPÍTULO 3: METAS.....	54
CAPÍTULO 4: MONITORAMENTO.....	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	75

Lista de Siglas e Abreviaturas

ACESSUAS Trabalho - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

ACNUR - Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

AMIRA/GO - Associação dos Migrantes, Refugiados e Apátridas de Goiás

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APLV - Alergia à Proteína do Leite de Vaca

APPs - Áreas de Preservação Permanente

APS - Atenção Primária à Saúde

BE - Benefícios Eventuais

BLH - Bancos de Leite Humano

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CadINSAN - Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Grave Municipal

CADÚNICO - Cadastro Único

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

CAISAN - Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional

CEASA - Central de Abastecimento de Goiás

Centro POP - Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua

CEPAL - Centros Populares de Abastecimento e Lazer

CMEI - Centros Municipais de Educação Infantil

CMSAN - Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CNDH - Conselho Nacional de Direitos Humanos

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializados de Assistência Social
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
DHAAS - Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável
DPU - Defensoria Pública da União
EAN - Educação Alimentar e Nutricional
ESF - Estratégia Saúde da Família
FANUT - Faculdade de Nutrição
GERARTE - Associação de Trabalho e Geração de Renda em Saúde Mental
IA - Insegurança Alimentar
IBCES - Instituto Brasil Central Educação e Saúde
IBGE - Instituto Brasileira de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IFG - Instituto Federal de Goiás
IHAC - Iniciativa Hospital Amigo da Criança
IMC - Índice de Massa Corporal
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e Não-binários, “+” simboliza outras identidades
LOA - Lei Orçamentária Anual
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social
MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MPF - Ministério Público Federal
MS - Ministério da Saúde
OIM - Organização Internacional para Migrações
OMS - Organização Mundial da Saúde
OVG - Organização das Voluntárias de Goiás
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família
PARA - Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos

PBF - Programa Bolsa Família
PEMQSA - Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária dos Alimentos
PMPS - Política Municipal de Promoção da Saúde
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PSE - Programa Saúde na Escola
PIB - Produto Interno Bruto
PPA - Planejamento Plurianual
RAS - Rede de Atenção à Saúde
RBBA - Rede Brasileira de Bancos de Alimentos
SADT isolado - Unidades de Apoio Diagnóstico e Terapia
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social
SECF - Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação
SEDICAS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços
SEMASDH - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SESAN - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SESC - Serviço Social do Comércio
SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
SINE - Sistema Nacional de Emprego
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SME - Secretaria Municipal de Educação
SMS - Secretaria Municipal de Saúde
SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUPAS - Superintendência de Assistência Social

SUPDH - Superintendência de Direitos Humanos

SUPPME - Superintendência de Políticas para as Mulheres

SUS - Sistema Único de Saúde

TRIA - Triagem para Risco para Insegurança Alimentar

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

UE - Unidade Educacional

UFG - Universidade Federal de Goiás

UTIs - Unidades de Tratamento Intensivo

VAN - Vigilância Alimentar e Nutricional

Vigitel - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico



Apresentação

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada em 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, reconheceu que toda pessoa, independentemente de origem, credo, raça, gênero ou condição social, possui direitos inalienáveis, sendo alguns deles: todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal; têm direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego; direito a repouso e lazer; direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle; direito à instrução; todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade.

Os direitos humanos são aqueles que os seres humanos possuem, única e exclusivamente, por terem nascido e serem parte da espécie humana; são universais, indivisíveis, inalienáveis, interdependentes e inter-relacionados em sua realização (BRASIL, 2010). No Brasil, a Constituição Federal, promulgada em Assembleia Nacional Constituinte, em 1988, descreve em seu artigo 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” Além disso, todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público (BRASIL, 1988).

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), que está assegurado como um dos direitos sociais na Constituição Federal desde 2010, pela Emenda Constitucional nº 64, é inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional. A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

Existem três níveis de Insegurança Alimentar (IA):

IA leve: Preocupação ou incerteza em relação ao acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos;

IA moderada: redução quantitativa de alimentos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos;

IA grave: Fome (sentir fome e não comer por falta de dinheiro para comprar alimentos; fazer apenas uma refeição ao dia, ou ficar o dia inteiro sem comer).

A consecução do DHAA e da SAN da população se faz por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), criado pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País (BRASIL, 2006).

Os componentes municipais do SISAN em Goiânia foram criados pela Lei nº 9.950, de 24 de abril de 2015, porém, a formalização da adesão de Goiânia ao SISAN só foi concretizada quase dez anos depois, por meio da Resolução do MDS, nº 13, de 13 de dezembro de 2024. A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN - Municipal), regulamentada por meio do decreto Nº 2.832, de 26 de setembro de 2025, tem como competências elaborar a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, coordenar a sua execução, monitorar e avaliar os resultados e impactos.

De acordo com o Decreto Nº 7.272/2010 e o documento Orienta PLANSAN (MDS, 2017), o Plano deve:

- conter a **análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, ou seja, deve apresentar um diagnóstico a partir de um conjunto de dados sobre diferentes aspectos sociais, econômicos e ambientais do território, que auxilia os gestores na tomada de decisão e orientará a implementação e acompanhamento de ações e programas de SAN;
- ser **quadrienal** e ter **vigência correspondente ao Plano Plurianual (PPA)**: o PPA é um instrumento que descreve o conjunto das políticas públicas para um período de quatro anos. O plano deverá ser revisado a cada dois anos;
- consolidar os programas e ações relacionadas às diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional apresentadas no Decreto nº 7.272/2010 e indicar as **prioridades, metas e requisitos orçamentários** para a sua execução, sendo que os objetivos e as metas deverão atender às demandas identificadas a partir do diagnóstico;
- explicitar as **responsabilidades dos órgãos e entidades** do município integrantes do SISAN e os mecanismos de integração e coordenação daquele Sistema com os sistemas setoriais de políticas públicas: para cada meta deve ser especificado claramente o que se pretende alcançar, em que período de tempo e de quem será a responsabilidade, podendo haver a necessidade de ações intersetoriais;

- incorporar **estratégias territoriais e intersetoriais** e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero. Desta forma, deve dar visibilidade a ações específicas que serão implementadas para povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade;
- definir **mecanismos de monitoramento e avaliação**: deverá ser constituído de instrumentos, metodologias e recursos capazes de aferir a realização progressiva do DHAA, o grau de implementação e o atendimento dos objetivos e metas;

Além de considerar as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e o PPA, o Plano deve considerar as diretrizes e prioridades indicadas pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ao CONSEA-Municipal.

Para elaboração do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Goiânia, foi instituído um Grupo de Trabalho formado por técnicos das secretarias que compõem a CAISAN; representantes do CONSEA e representantes da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás (FANUT/UFG). As etapas de elaboração foram orientadas da seguinte forma:

- Etapa 1: elaboração do Capítulo de Contextualização;
- Etapa 2: elaboração do Capítulo de Desafios;
- Etapa 3: elaboração do Capítulo de Metas e do Capítulo de Monitoramento e Avaliação;
- Etapa 4: Revisão Final;
- Etapa 5: Consulta Pública;
- Etapa 6: Manifestação pelo CONSEA;
- Etapa 7: Aprovação pela CAISAN;
- Etapa 8: Aprovação e assinatura pelo Prefeito e publicação em Diário Oficial.

Capítulo 1:

Contextualização



1) Contexto histórico e dados gerais de Goiânia

No final do século XIX, com o fim do período do ouro, a antiga capital de Goiás, Vila Boa, atual Cidade de Goiás, começou a perder sua hegemonia econômica, dando espaço para o crescimento das cidades mais ao Sul do Estado, polos de pecuária e agricultura.

Com a Revolução de 1930, Getúlio Vargas, então chefe do Governo Provisório, nomeou inteventores para todos os governos estaduais, sendo o médico Pedro Ludovico Teixeira nomeado para o estado de Goiás. Segundo sua visão, era necessário impulsionar a ocupação de espaços demográficos vazios, aumentar a produção econômica e permitir a ligação do Centro-Oeste ao sul do país.

Apesar da oposição acreditar que a mudança da capital seria dispendiosa e desnecessária, em 20 de dezembro de 1932, foi criada uma comissão para escolher o melhor local para a instalação da nova capital, presidida por Dom Emanuel Gomes. A comissão realizou estudos das condições topográficas, hidrológicas e climáticas das localidades de Bonfim (atual Silvânia), Pires do Rio de Ubatan (atual Vila de Erigeneu Teixeira, em Orizona) e Campinas (atual bairro de Campinas). Em 1933, o relatório escolheu um sítio no local do atual bairro de Campinas, às margens do córrego Botafogo, para a construção da nova capital.

Pedro Ludovico então nomeou o urbanista Atílio Corrêa Lima para a elaboração do projeto da nova capital, reformulado por Armando de Godói, que assinou o plano diretor da cidade em 1935. Para efetuar o plano, foram chamados os engenheiros Jerônimo e Abelardo Coimbra Bueno. Inicialmente, abriram-se três avenidas fundamentais (Goiás, Araguaia e Tocantins), que confluem para a parte mais elevada do terreno do Centro, no Palácio das Esmeraldas, onde também foi lançada, em 24 de outubro de 1933, a pedra fundamental da cidade. Uma quarta avenida principal, a Paranaíba, foi aberta perpendicularmente às outras três avenidas, ligando o Parque Botafogo ao antigo aeroporto.

O nome “Goiânia” foi escolhido por Pedro Ludovico, em 1935, mesmo após um concurso eleitoral no Jornal “O Social” ter escolhido “Petrônia”, uma homenagem ao seu nome. Em novembro do mesmo ano instalou-se o município e em 13 de dezembro foi determinada a transferência da capital, que só ocorreu em 1937. Sua inauguração oficial e batismo cultural ocorreu em 5 de julho de 1942, no Teatro Goiânia.

A cidade foi construída inicialmente para 50 mil habitantes, número que foi aumentando ainda nas décadas de 50 e 60, quando houve a chegada da estrada de ferro, a política de interiorização de Getúlio Vargas e a construção de Brasília.



Figura 1. Vista aérea de Goiânia, em 1957. Disponível em: <https://servicodados.ibge.gov.br/api/v1/resize/image?maxwidth=600&maxheight=600&caminho=biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/fotografias/GEBIS%20-%20RJ/GO24686.jpg>

Atualmente, a cidade de Goiânia é a segunda mais populosa da região Centro-Oeste, sendo superada apenas por Brasília, de quem dista 209 Km. Possui uma área total de 729,296 Km², população estimada para 2025 de 1.503.256 habitantes e densidade demográfica de 1.970,90 habitante/Km². É a quinta maior cidade por área urbana do país e o décimo município mais populoso do Brasil (IBGE, 2025). O município conta com 641 bairros e setores, divididos em sete regiões administrativas: Centro, Sul, Sudoeste, Norte, Noroeste, Leste e Oeste (Goiânia, 2022).

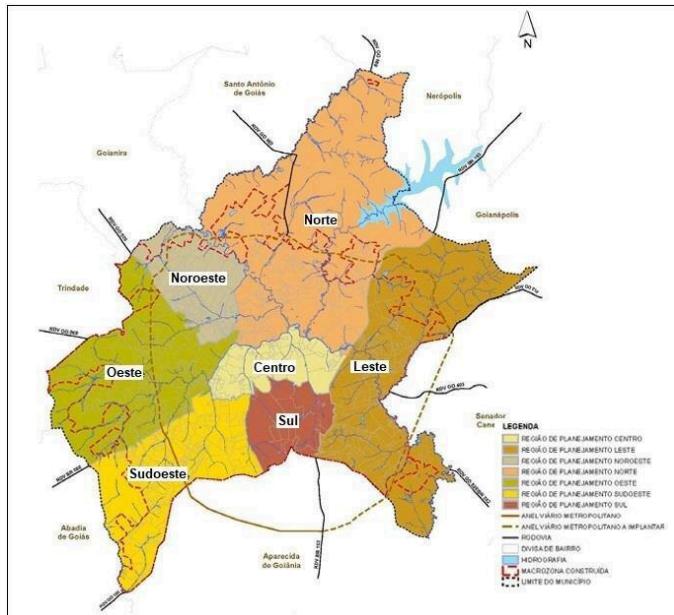


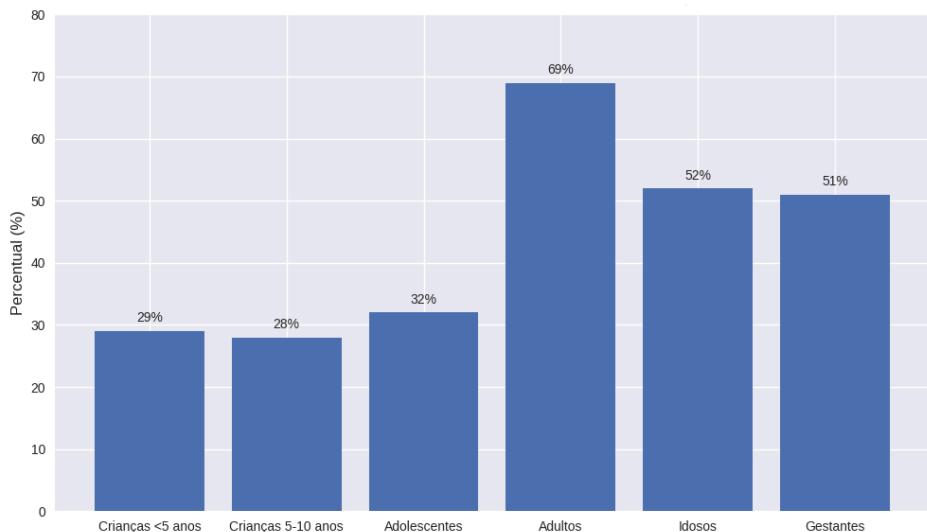
Figura 2. Regiões administrativas de Goiânia, Goiás, 2022. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2022/lc_20220304_000000349.pdf

Goiânia configura-se como um importante polo econômico da região, considerada um centro estratégico para áreas como indústria, medicina, moda, agricultura e pecuária. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB per capita era de R\$38.483,54, em 2021, e o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 3,0 salários mínimos, em 2022. É uma das cidades com melhor qualidade de vida do país, se destacando por contar com o maior índice de área verde por habitante do Brasil, com 89,49% das suas vias públicas são arborizadas (2022). Possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,799 (2010), considerado alto, e uma taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 97,73% (2022) (IBGE, 2025).

2) Saúde, alimentação e nutrição da população de Goiânia

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) é um sistema de informação que tem como objetivo realizar a gestão das informações de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Ele reúne as informações sobre alimentação e nutrição dos usuários da APS, sendo uma ferramenta importante para realização do diagnóstico nutricional da população do município, planejamento de ações e monitoramento das políticas públicas.

Os dados SISVAN, em 2024, demonstram que a frequência de excesso de peso (sobrepeso e obesidade) é elevada em diversas fases da vida, sendo de 28% em crianças de 5 a 10 de idade, 32% em adolescentes, 69% em adultos, 52% em idosos e 51% em gestantes. Nas crianças menores de cinco anos, fase da vida de grande importância para a formação do hábito alimentar, a prevalência de risco de sobrepeso foi de 18% e a de excesso de peso de 11% (Figura 3). É importante ressaltar que os dados do SISVAN de 2024, representam apenas 16% da população de Goiânia, conforme dados do IBGE, não constituindo uma amostra significativa, o que não permite comparação diretas com dados de outras pesquisas. Além disso, os dados são referentes aos usuários que procuram atendimento na Atenção Primária à Saúde (APS), não podendo ser extrapolados para toda a população de Goiânia. Mas são dados extremamente relevantes, pois já informam um diagnóstico de parte da população que acessam aos serviços de saúde e que, muitas vezes, já apresentam alguma alteração no seu estado de saúde.

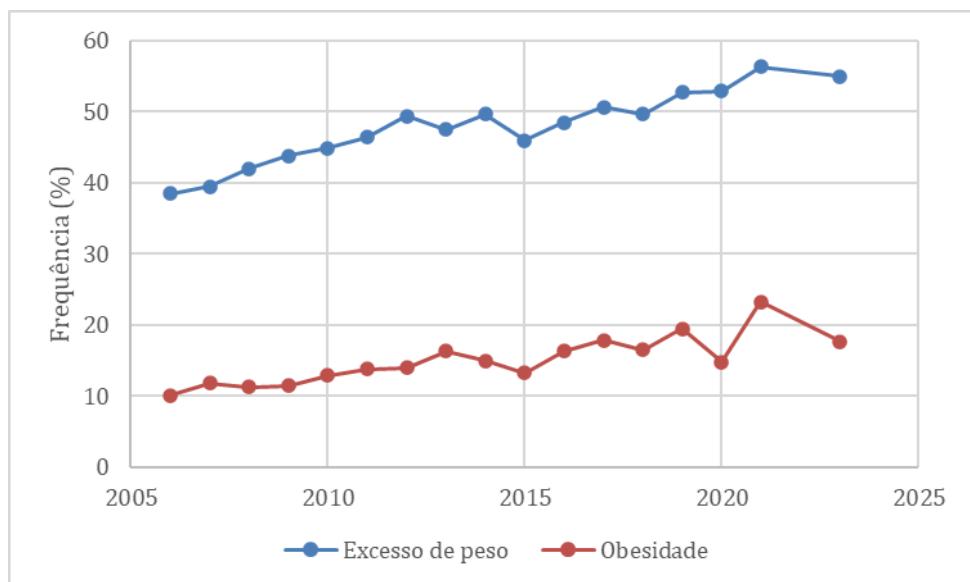


Fonte: SISVAN, 2025

Figura 3. Frequência de excesso de peso (sobrepeso e obesidade) em usuários da Atenção Primária à Saúde. Goiânia, 2024..

Dados da pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), realizada pelo Ministério da Saúde (MS) desde 2006, e que conta com amostra representativa da população de Goiânia, demonstra um aumento dos níveis de excesso de peso (Índice de Massa Corporal –

IMC ≥ 25 Kg/m²) e obesidade (IMC ≥ 30 Kg/m²). O excesso de peso, que em 2006 era de 38,5%, atingiu a prevalência de 55% em 2023, ou seja, mais da metade da população encontra-se acima do peso. Já a prevalência de obesidade passou de 10,1% em 2006 para 17,7% em 2023 (Figura 4) (Brasil, 2024).



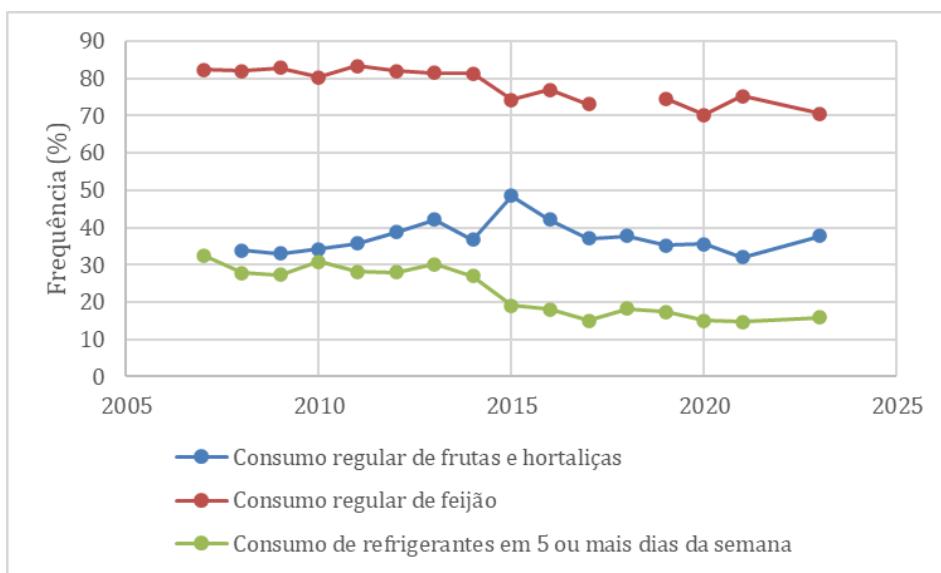
Fonte: adaptado de Brasil, 2024.

Figura 4. Prevalência de excesso de peso e obesidade em Goiânia, 2006 a 2023.

A situação de segurança alimentar é ainda mais preocupante quando consideramos a qualidade da alimentação da população. Dados do SISVAN de 2021 apontam para o consumo excessivo de alimentos ultraprocessados desde a infância: 86% das crianças de 2 a 4 anos e 83% daquelas de 5 a 9 anos relataram terem consumido produtos ultraprocessados no dia anterior. Esse percentual também é elevado nas demais faixas etárias: 79% nos adolescentes e 80% nos adultos. Este padrão alimentar, com alta exposição precoce e continuada a ultraprocessados, contribui para o estabelecimento de hábitos alimentares inadequados desde os primeiros anos de vida (SISVAN, 2025).

Paralelamente, o consumo de frutas e hortaliças permanece insuficiente, com apenas 12% dos adultos e 25% das gestantes tendo relatado o consumo de frutas no dia anterior. O consumo de verduras e legumes também é insatisfatório: apenas 51% dos adultos, 54% dos adolescentes e 55% das crianças de 5 a 9 anos consumiram esses alimentos no dia anterior (SISVAN, 2025).

Dados do Vigitel sobre o consumo alimentar demonstram que houve diminuição do consumo regular de feijão e de refrigerantes e um aumento discreto no consumo regular de frutas e hortaliças. A prevalência do consumo regular de feijão, marcador do consumo de alimentos básicos da alimentação brasileira, passou de 82,3% em 2006 para 70,6% em 2023, o que pode ser um indicativo da mudança de hábitos dos goianienses com possível aumento do consumo dos alimentos ultraprocessados e da alimentação fora de casa. O consumo regular de frutas e hortaliças passou de 33,8% em 2006 para 37,8% em 2023. Já o consumo de refrigerantes em cinco ou mais dias da semana passou de 32,6% em 2006 para 15,8% em 2023. Destaca-se que, apesar do aumento discreto no consumo de frutas e hortaliças e da diminuição pela metade no consumo de refrigerantes, estas ainda não atingem as recomendações para uma alimentação adequada e saudável (Figura 5) (Brasil, 2024).



Fonte: adaptado de Brasil, 2024.

Figura 5. Prevalência do consumo regular de frutas e hortaliças, consumo regular de feijão e consumo de refrigerantes em 5 ou mais dias da semana. Goiânia, 2006 a 2023.

Diante desse contexto, é importante destacar que a insegurança alimentar em Goiânia não se resume à escassez de alimentos, mas manifesta-se também como uma dieta de má qualidade, com elevado consumo de ultraprocessados e baixa ingestão de alimentos naturais. Essa dupla carga — fome/desnutrição e excesso de peso/doenças crônicas associadas — demanda a implementação



urgente de políticas públicas de educação alimentar e nutricional, atuando desde a infância e em múltiplos espaços, como escolas, unidades de saúde e campanhas de comunicação. Essas ações devem incentivar o consumo de alimentos naturais e minimamente processados e regular a publicidade de ultraprocessados, especialmente para crianças.

Com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de políticas públicas de acesso a alimentos saudáveis, principalmente em territórios vulneráveis, a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), em parceria com instituições de ensino, elaborou o estudo de Mapeamento dos Desertos e Pântanos Alimentares. O estudo define desertos alimentares como áreas geográficas nas quais a disponibilidade e a acessibilidade aos alimentos saudáveis é limitada em até cinco estabelecimentos em até 15 minutos de caminhada para cada mil habitantes. Já os pântanos alimentares são áreas geográficas onde há abundância de estabelecimentos que vendem majoritariamente alimentos ultraprocessados, com pelo menos 15 pontos de venda em até 15 minutos de caminhada para cada mil habitantes. A Figuras 6 mostra os resultados deste estudo para o município de Goiânia.

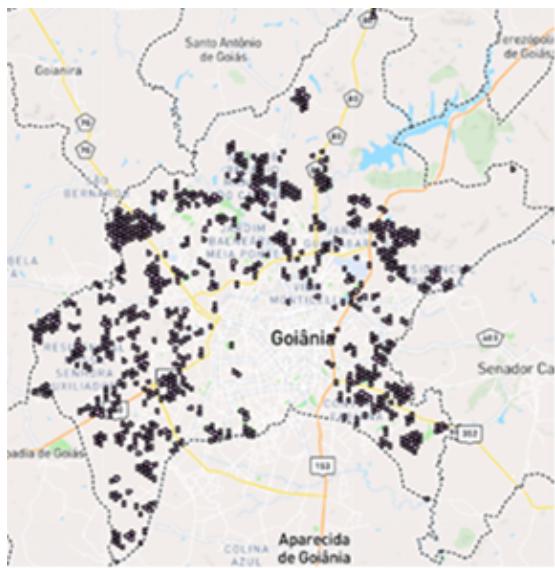


Figura 6a. Desertos alimentares no município de Goiânia.

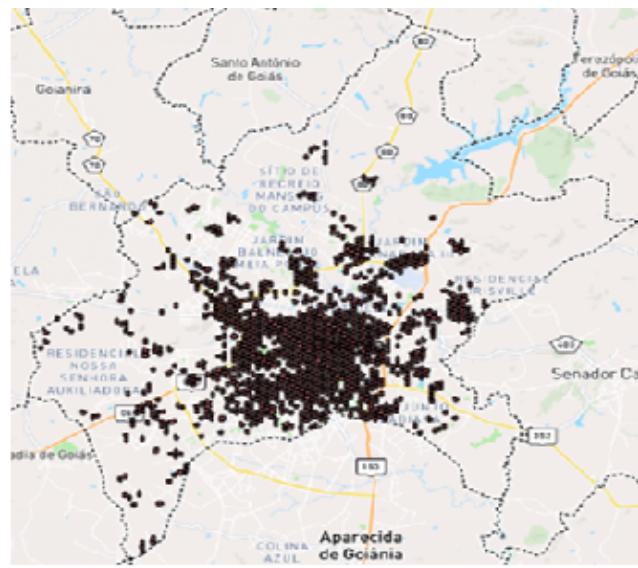


Figura 6b. Pântanos alimentares no município de Goiânia.

Figura 6. Pântanos e desertos alimentos em Goiânia. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOWMyZDY5Y2YtZDNkZS00MTk1LWExNmUtNDQ0NThmMDFjYzJliwidCI6IjY5ZWE4OTY4LWZhMTgtNDg2MS05ZDljLWU2YWNhZGEwY2U1ZiJ9>. Acesso em: 07 out. de 2025.

Em Goiânia, há 220.668 pessoas residindo em desertos alimentares; destas, 19,2% têm renda per capita menor que meio salário mínimo, 11,7% estão em situação de pobreza e 2,3% vivem em favelas e comunidades urbanas. Em relação aos pântanos alimentares, há 481.339 pessoas residindo nestas regiões, sendo 13,5% com renda per capita menor que meio salário mínimo, 7,5% em situação de pobreza e 0,6% vivendo em favelas e comunidades urbanas.

A partir desses dados, observa-se que há maior concentração de pessoas em pântanos do que em desertos alimentares em Goiânia. Além disso, há maior concentração de população em desertos alimentares nas regiões Sudoeste, Noroeste, Norte e Leste do município. Por outro lado, observa-se maior concentração de pessoas em pântanos alimentares nas regiões Centro e Sul. Nas periferias urbanas, onde o acesso a alimentos saudáveis e a políticas sociais é severamente limitado, há maior concentração de pessoas em IA, principalmente mulheres, negras e com maior número de filhos.

O mapeamento do território contribui para identificar áreas mais vulneráveis de Goiânia, especialmente aquelas classificadas como desertos e pântanos alimentares, onde há maior concentração de pobreza e favelas. A partir desse diagnóstico, torna-se possível priorizar políticas públicas de SAN, como incentivo à agricultura urbana, criação de feiras populares, implantação de equipamentos de abastecimento e restrição de ultraprocessados em espaços públicos. Os dados demonstram que a IA está fortemente associada a fatores como baixa renda, desemprego, trabalho informal, baixa escolaridade e presença de crianças pequenas, evidenciando a necessidade de ações integradas que melhorem tanto a qualidade quanto o acesso à alimentação, além de combater as desigualdades socioeconômicas que mantêm essas condições de vulnerabilidade.

3) Políticas públicas e a SAN

3.1) Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres

Atualmente, na Prefeitura de Goiânia, as ações de SAN fazem parte da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASDH). A Secretaria é



composta por várias instâncias que compõem uma rede articulada de serviços, programas e benefícios, que garantem o atendimento humanizado e intersetorial às situações de vulnerabilidade, assegurando também o DHAAS como elemento essencial de dignidade e cidadania.

Como ações de garantia da SAN, a secretaria organiza as solicitações de compras de gêneros alimentícios e equipamentos para produção de refeições em suas unidades, promove visitas periódicas para verificar o cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos, oferece capacitações regulares aos manipuladores, desenvolve atividades de EAN nos serviços – como rodas de conversa, palestras, oficinas culinárias e hortas – e também administra o Banco Municipal de Alimentos, contando atualmente com o trabalho de uma nutricionista.

A rede socioassistencial de Proteção Social Básica no município de Goiânia é estruturada em 22 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dois Centros de Convivência, conforme as diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Os CRAS são a porta de entrada para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo essenciais para a efetivação dos direitos sociais no território, dentre eles a alimentação. Estes serviços também são responsáveis pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que acompanham famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo situações de risco social, fortalecendo vínculos comunitários e familiares e promovendo sua autonomia.

Os profissionais do CRAS também atuam como facilitadores para assegurar aos usuários da Política de Assistência Social as devidas orientações sobre o CADÚNICO e a importância de manter atualizado os dados das famílias para que estas acessem programas de transferência de renda e demais benefícios sociais. Nesse contexto, atuam também como articuladores fundamentais da rede intersetorial (saúde, educação e outras políticas), garantindo a integralidade do atendimento e o fortalecimento de vínculos no território.

Além disso, a SEMASDH realiza a gestão, a orientação e o controle dos seguintes programas/ações: Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola; Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI); Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho); Programa Criança Feliz; PBF e demais Programas de Transferência de Renda; BPC

e Benefícios Eventuais (BE); Serviços de Gestão do CADÚNICO; Carteira do Idoso e Serviços Sociais do Terminal Rodoviário. Destaca-se que em Goiânia, há 65.077 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF); 208.353 famílias e 457.985 pessoas inscritas no Cadastro Único (CADÚNICO).

No nível da Proteção Social Especial, dividido em serviços de Média e Alta Complexidade, são realizadas ações com o objetivo de defender, restabelecer e reparar os direitos violados de indivíduos e famílias. A Média Complexidade é composta por cinco Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua (Centro POP) e o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS).

No contexto da SAN, os CREAS têm papel fundamental na identificação de famílias em situação de insegurança alimentar grave, realizando encaminhamentos para programas e benefícios de transferência de renda e de apoio alimentar, como o CADÚNICO, distribuição de cestas e outros mecanismos locais de enfrentamento da fome.

Já o Centro POP, referência municipal para atendimento à população em situação de rua, assegura o fornecimento diário de três refeições completas (café da manhã, almoço e lanche da tarde) a todas as pessoas atendidas, representando não apenas um recurso emergencial, mas uma ação estruturante de proteção social na garantia do DHAAS. A unidade mantém articulação com o Banco de Alimentos, a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e organizações da sociedade civil, fortalecendo a dimensão intersetorial da política pública.

O SEAS atua de forma itinerante e contínua nos diversos territórios da cidade, com o objetivo de identificar e abordar pessoas em situação de rua e demais situações de risco social, como trabalho infantil. No eixo da SAN, o SEAS desempenha papel estratégico, identificando situações de fome nas ruas e encaminhando os usuários para os serviços da rede. Além disso, participa de ações emergenciais intersetoriais, como campanhas de inverno e calamidades públicas.

A Alta Complexidade oferece proteção integral e acolhimento temporário a indivíduos e famílias que se encontram sem referência ou em situação de ameaça, violência ou abandono, garantindo moradia provisória, alimentação, cuidados e acompanhamento técnico. As unidades de atuação compreendem: Casa de Acolhida Cidadã I e II; Complexo 24 Horas; Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e Acolhimento



Emergencial. Todos estes serviços ofertam a seus usuários refeições completas e balanceadas, reconhecendo a alimentação como parte essencial da proteção integral. Essa oferta alimentar, além de garantir a subsistência, simboliza acolhimento, cuidado e reconstrução de vínculos afetivos, integrando-se à estratégia de proteção social e promoção dos direitos humanos.

Além dessas ações, programas e serviços, a SEMASDH, através da Superintendência de Direitos Humanos (SUPDH), tem desenvolvido ações voltadas à mediação fundiária e à promoção de direitos em ocupações urbanas de Goiânia. Essas iniciativas buscam garantir mediações pacíficas e humanizadas, assegurando acesso a direitos básicos como alimentação, água e documentação civil. Os territórios atendidos apresentam altos níveis de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, exigindo articulação com a rede de assistência e o terceiro setor.

No atendimento à população migrante e aos povos indígenas em contexto urbano, especialmente os indígenas Warao, a SUPDH atua em parceria com organismos internacionais e instituições públicas desde 2019. O foco é a inclusão e a garantia de direitos dessas comunidades, que enfrentam barreiras linguísticas, culturais e econômicas. A superintendência propõe ampliar o olhar institucional para indígenas urbanos e migrantes, com políticas integradas e contínuas que promovam acolhimento, formação e SAN.

A SUPDH também atua junto à população em situação de rua por meio de parcerias intersetoriais, como órgãos públicos e organizações sociais, oferecendo alimentação, assistência e encaminhamentos para a rede socioassistencial. Suas ações também priorizam grupos com múltiplas vulnerabilidades – como a comunidade LGBTQIAPN+, idosos, pessoas com deficiência e com sofrimento mental –, defendendo uma abordagem pautada nos direitos humanos. Complementarmente, a superintendência realiza ações transversais de educação alimentar e cidadã, promovendo oficinas sobre saberes tradicionais afro-brasileiros e indígenas, além de campanhas de promoção da igualdade racial, combate ao racismo nutricional e prevenção de violências estruturais.

A gestão das ações e programas de SAN são realizadas pela SEMASDH, que planeja as solicitações de compras de gêneros alimentícios e equipamentos de produção de refeições para suas unidades; realiza visitas periódicas aos locais a fim de verificar o cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos; realiza capacitações periódicas dos manipuladores de alimentos das suas unidades;

desenvolve ações de educação alimentar e nutricional nos CRAS, como rodas de conversa, palestras, oficinas culinárias e hortas; e realiza a gestão do Banco Municipal de Alimentos. Destaca-se que a secretaria atualmente possui uma nutricionista. Essas ações cumprem, então, papel central na efetivação do DHAAS, especialmente junto às populações em situação de maior vulnerabilidade. As ações desenvolvidas contribuem para:

- garantia da alimentação regular e nutritiva em unidades de acolhimento e serviços especializados;
- redução da fome e da insegurança alimentar severa;
- promoção da autonomia e da inclusão social, por meio de encaminhamentos a programas de capacitação, emprego e benefícios de renda;
- articulação intersetorial com o SISAN, fortalecendo a integralidade da proteção social no território.

Dessa forma, Goiânia consolida uma rede de proteção social articulada, humanizada e eficiente, que reconhece a alimentação como direito fundamental e condição indispensável à dignidade da pessoa humana.

3.2) Saúde e acesso aos serviços de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) atua como a entidade da Prefeitura de Goiânia responsável por implantar e implementar a política de saúde no município. Como gestora integral do Sistema Único de Saúde (SUS) no seu território, sua principal missão é assegurar o direito à saúde e o acesso universal aos serviços de saúde para toda a população.

A gestão dos serviços ocorre de forma descentralizada, a partir dos Distritos Sanitários, que possuem por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle e a avaliação das ações de saúde prestadas à população residente em sua área de abrangência, atuando como ligação e articulação da administração central da SMS com as Unidades de Saúde e demais serviços de sua área de abrangência. Goiânia é dividida em sete Distritos Sanitários: Oeste, Noroeste, Norte, Campinas/Centro, Leste, Sul e Sudoeste (Figura 7).



Figura 7. Distritos Sanitários de Goiânia, Goiás, 2025.

A rede própria da SMS é composta de 171 pontos de atenção: oito Centrais de Gestão em Saúde; uma Central de Regulação de Serviços de Saúde; uma Central de Regulação Médica das Urgências; 12 Centros de Atenção Psicossocial; 82 Centros de Saúde/Unidade Básica/Posto de Saúde; 11 Clínicas/Centros de Especialidades; nove Policlínicas; cinco Pronto Atendimentos; cinco Unidades de Vigilância em Saúde; 18 Unidades Móveis de Nível Pré-hospitalar na área de Urgência e três Unidades Móvel Terrestre. Ainda, fazem parte da SMS: duas Associações de Trabalho e Geração de Renda em Saúde Mental (GERARTE); seis Residências Terapêuticas; um Centro de Convivência; um Serviço de Verificação de Óbitos; uma Clínica/Centro de Especialidade (REABILITA) e mais duas Unidades de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT isolado), sendo uma delas vinculada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e outra ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

Entre as políticas de saúde realizadas pelo município, destaca-se a Política Municipal de Promoção da Saúde (PMPS), publicada em 2020 e em processo de implantação. Um dos seus eixos operacionais está relacionado à promoção de ambientes seguros, saudáveis e sustentáveis, como foco especial na alimentação. Suas estratégias incluem priorizar a compra de alimentos in natura e da agricultura familiar, estimular hortas comunitárias e urbanas livres de agrotóxicos, apoiar a produção e comercialização de alimentos saudáveis em feiras locais, incentivar práticas alimentares adequadas nas escolas públicas e privadas e articular medidas

de controle sobre a indústria alimentícia para reduzir sal, açúcar e gorduras nos produtos industrializados.

A APS é a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Compreende o conjunto de ações de saúde que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária. A cobertura da APS em Goiânia é de 53,91% (agosto de 2025) e está distribuída em 82 unidades de APS, 193 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), 88 Equipes de Saúde Bucal e quatro equipes de Consultório na Rua.

A Atenção Especializada atua no atendimento ambulatorial especializado multiprofissional (média complexidade), como suporte à APS, e em casos que não são de urgência e emergência. O foco é dar suporte aos pacientes referenciados e regulados na APS, que serão atendidos por especialistas, dentre eles o profissional nutricionista. Goiânia possui 19 nutricionistas para a realização destes atendimentos, que envolvem a atenção a pacientes portadores de doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão, obesidade), baixo peso e outras necessidades nutricionais.

Em relação ao atendimento ao pré-natal na cidade de Goiânia, essencial para a garantia da saúde e nutrição no início da vida, 76,8% dos nascidos vivos de mães residentes no município realizaram sete ou mais consultas de pré-natal, conforme dados do terceiro quadrimestre de 2024; essa prevalência é superior a dados de quadrimestres anteriores, demonstrando uma melhoria no acesso ao pré-natal.

O acompanhamento dos beneficiários do PBF também é realizado na APS. No primeiro semestre de 2025, Goiânia realizou o acompanhamento de 75.472 beneficiários, o que correspondeu a uma cobertura de acompanhamento de 60,4% na saúde, abaixo do resultado nacional, que foi de 81,4%. Destes acompanhamentos, 11.094 eram de crianças e 2.473 de gestantes.

3.2.1) Ações de Alimentação e Nutrição desenvolvidas pela SMS Goiânia

3.2.1.1) Distribuição de fórmulas enterais, infantis e suplementos alimentares

Considerando que o SUS prevê que é dever da União, Estado e Município garantir os meios indispesáveis à prevenção, à promoção e à recuperação da saúde de sua população; considerando a Lei 8080/90 que explicita a alimentação como um dos fatores condicionantes da saúde (art. 3º, caput) e estabelece como uma das atribuições do SUS a vigilância nutricional e orientação alimentar (art. 6º), a SMS de Goiânia realiza a dispensação de fórmula enteral, suplemento e espessante alimentar e insumos correlatos (frascos e equipos para nutrição enteral) para suporte nutricional domiciliar, conforme alguns critérios pré-estabelecidos (vide site da Prefeitura de Goiânia). Atualmente, 382 usuários de Goiânia estão recebendo dieta enteral (outubro de 2025). As crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) recebem fórmula infantil especial e acompanhamento em ambulatório especializado com equipe multiprofissional.

3.2.1.2) Aleitamento Materno

O aleitamento materno traz diversos benefícios à saúde do bebê, como proteção contra infecções, alergias e doenças crônicas, além de favorecer o desenvolvimento cognitivo. Para a mulher, amamentar reduz riscos de hemorragia pós-parto e de cânceres futuros, além de fortalecer o vínculo afetivo com o filho. Segundo o MS e a Organização Mundial da Saúde (OMS), recomenda-se o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida, sem outros líquidos ou alimentos, e sua continuidade até os dois anos ou mais, com alimentação complementar saudável a partir do sexto mês. Importante destacar que não existem dados atuais sobre a prevalência e duração da amamentação no município.

Goiânia conta com dois Bancos de Leite Humano (BLH) e três postos de coleta. O leite coletado atende, principalmente, bebês prematuros e de baixo peso que estão nas Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) neonatais. O município possui um hospital com a certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), conferida pelo MS aos hospitais que cumprem os 10 passos para o sucesso do aleitamento materno, instituídos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pela OMS.

3.2.1.3) Triagem de Insegurança Alimentar

A Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) é uma ferramenta aplicada por profissionais da APS para identificar domicílios com dificuldades de acesso a alimentos, por meio de duas perguntas simples registradas no e-SUS: 1) “Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que você tivesse dinheiro para comprar mais comida?” e; 2) “Nos últimos três meses, você comeu apenas alguns alimentos que ainda tinha, por que o dinheiro acabou?”. Se um adulto responder positivamente a ambas, o domicílio é classificado como em risco. Nesses casos, as equipes devem avaliar o estado nutricional dos moradores, encaminhá-los a serviços de proteção social e orientar e articular as políticas de SAN.

Em Goiânia, segundo dados do MS, 2.862 domicílios foram avaliados com a TRIA, sendo que 5,2% (150 domicílios) apresentaram risco de insegurança alimentar, o que corresponde a um total de 654 pessoas. A maioria dos responsáveis por esses domicílios era do sexo feminino (77,8%). Dessa forma, o uso dessa ferramenta fortalece a articulação intersetorial e a garantia do DHAAS.

3.2.1.4) Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária de Goiânia atua em quatro frentes principais: Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária dos Alimentos (PEMQSA); Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA); investigação de surtos de contaminação hídrica e alimentar; e atendimento de denúncias sobre produtos industrializados. Em 2024, a Coordenação de Fiscalização de Alimentos, com 29 auditores, realizou 7.783 inspeções em diversos estabelecimentos, além de investigar 14 casos de surtos, atender 34 denúncias e coletar 240 amostras de alimentos.

Vale destacar que o PARA, criado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em 2001, monitora a presença de resíduos em alimentos de origem vegetal, visando mitigar o risco à saúde decorrente da exposição a essas substâncias pela dieta. Seus resultados orientam medidas educativas, restrições e até banimento de substâncias perigosas. Desde sua criação, já foram analisadas cerca de 34 mil amostras de 36 tipos de alimentos. Em Goiânia, em 2024, foram coletadas 35 amostras, que ainda não tiveram seus resultados divulgados.

3.2.1.5) Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE), criado em 2007 e iniciado em Goiânia em 2008, promove a formação integral de estudantes da rede pública por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Ele aborda diversas temáticas como alimentação saudável, saúde ambiental, atividade física, saúde mental, prevenção de violências, entre outros temas, além da verificação vacinal. Em 2024, foram realizadas no município 231 ações sobre alimentação saudável e realizada a antropometria de 13.008 estudantes (SISAB, 2024).

Para o ciclo 2025/2026, o MS definiu como prioridades: prevenção da violência e promoção da paz, situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável e prevenção da obesidade e saúde mental (Brasil, 2025). Neste ciclo, foram pactuadas 189 unidades educacionais vinculadas a 74 unidades de APS, beneficiando cerca de 75 mil estudantes.

3.3) Educação

O município de Goiânia conta com uma ampla rede de unidades educacionais (UEs), totalizando atualmente 380 unidades, entre escolas de atendimento em período parcial, escolas de tempo integral e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Juntas, essas instituições atendem diariamente cerca de 115 mil crianças, adolescentes, jovens e adultos, garantindo não apenas o acesso à educação, mas também à alimentação escolar como componente essencial para a promoção da saúde e do aprendizado.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) constitui uma das principais políticas públicas voltadas à garantia do DHAA no ambiente escolar. Em Goiânia, o programa assegura a oferta de refeições balanceadas e nutricionalmente adequadas, elaboradas sob supervisão de nutricionistas, a todos os alunos matriculados na rede municipal. Atualmente, o PNAE atende aproximadamente 400 escolas, beneficiando 115.000 estudantes, conforme dados da Secretaria Municipal de Educação (SME).

O PNAE exerce papel estratégico na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), fundamentando-se em princípios que asseguram sua abrangência e efetividade. Entre eles, destacam-se a universalidade do atendimento, que garante o acesso de todos os estudantes da rede pública de educação básica; a continuidade da oferta, assegurada ao longo dos 200 dias



letivos; e a promoção da alimentação saudável, pautada no fornecimento de alimentos seguros do ponto de vista nutricional e higiênico-sanitário. Além disso, o programa incorpora a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) como eixo permanente, tanto por meio da oferta de refeições equilibradas quanto pela realização de ações contínuas que incentivam práticas alimentares saudáveis. Outro princípio central é o apoio ao desenvolvimento sustentável, concretizado pela aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e pelo estímulo à participação social, efetivada por meio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Em consonância com as diretrizes do PNAE, o município mantém o compromisso de adquirir, no mínimo, 30% dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, fortalecendo a economia local, promovendo a sustentabilidade e ampliando o acesso a alimentos frescos e saudáveis. São adquiridos frutas, hortaliças, legumes, iogurte natural e de frutas, polpa de frutas, queijo muçarela e pão de queijo.

A rede municipal de educação conta ainda com uma equipe multiprofissional responsável pelo acompanhamento técnico e nutricional do programa. Atualmente, duas nutricionistas atuam na gestão do PNAE, elaborando cardápios, supervisionando a execução das refeições, acompanhando a aquisição dos alimentos e promovendo formações continuadas junto às equipes de manipuladores de alimentos e educadores.

As ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) são desenvolvidas de forma contínua nas escolas municipais, em consonância com o disposto nas normativas que regulamentam o PNAE. As atividades envolvem projetos pedagógicos, campanhas educativas, oficinas culinárias, feiras de alimentação saudável e integração com os conteúdos curriculares, com foco na promoção de hábitos alimentares saudáveis e no fortalecimento da cultura alimentar regional. Uma das ações é o Projeto Horta Escolar, que contribuem para a diversificação da alimentação, o aprendizado prático sobre o cultivo de alimentos e a valorização de práticas sustentáveis, envolvendo professores, estudantes e comunidades escolares.

Essas iniciativas, articuladas entre as áreas da educação, saúde, agricultura e assistência social, dentre outras, reforçam o compromisso do município de

Goiânia com a efetivação da SAN, contribuindo para a formação integral das crianças e o desenvolvimento sustentável local.

3.4) Cultura, esporte e lazer

No Brasil, a adesão regular a atividades físicas, esportivas e de lazer é inferior a 30%, índice que, embora maior em Goiás (40%), ainda sinaliza baixa participação. Esta disparidade é acentuada por iniquidades de acesso, atravessadas por marcadores sociais como gênero, raça, condição econômica, idade e escolaridade (PNUD, 2017). Diante disso, o poder público deve implementar medidas eficazes para fomentar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, priorizando segmentos em vulnerabilidade, a fim de mitigar desigualdades.

O reconhecimento do lazer e das práticas de atividades físicas e esportivas como direitos fundamentais tem ganhado força, sendo o tempo livre e as atividades nele realizadas indicadores de bem-estar e justiça social. Férias remuneradas e folgas semanais são direitos básicos, refletindo-se na incorporação dessas garantias em políticas públicas e constituições nacionais, especialmente a partir da década de 1970, que passaram a explicitar o dever estatal de prover as condições para tais práticas. A Constituição Brasileira de 1988, em seus artigos 24 e 217, impõe ao Estado o dever de fomentar práticas desportivas formais e não formais, e O artigo 6º prevê o lazer como direito social (BRASIL, 2025).

O município de Goiânia tem direcionado esforços para a promoção de ações de esporte e lazer, visando saúde, bem-estar e inclusão social. A infraestrutura esportiva e de lazer da cidade é diversificada, incluindo parques como Flamboyant, Vaca Brava e Areião, que oferecem trilhas e ciclovias; Centros Esportivos Municipais, como o Clube do Povo Alto do Vale, com quadras, campos e piscinas; praças revitalizadas com academias ao ar livre; e a expansão da malha cicloviária. Ginásios como o Rio Vermelho e o Estádio Serra Dourada também contribuem para a oferta esportiva.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) de Goiânia, instituída em 1997, teve suas competências ampliadas em 2025 para abranger o lazer, refletindo uma visão integrada de esporte e lazer como elementos complementares para o desenvolvimento humano. A principal finalidade da SEMEL é democratizar o acesso ao esporte e lazer, promovendo o desenvolvimento integral da população,

eliminando barreiras e garantindo os benefícios a todos os segmentos sociais. Sua missão institucional é promover a prática esportiva e de lazer de forma acessível e inclusiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento humano e a construção de uma sociedade mais ativa e saudável em Goiânia.

A trajetória do esporte e lazer em Goiânia destaca iniciativas como o programa Vida Ativa (1992), voltado à prática de atividades físicas por adultos e idosos em núcleos comunitários, e o Esporte nos Bairros, que ampliou o acesso gratuito a diversas modalidades, como natação, futebol, balé e corrida. A SEMEL também organiza eventos esportivos e recreativos, incentivando a participação da comunidade. Um ponto central de sua atuação é a inclusão de modalidades adaptadas para pessoas com deficiência, como Futebol de Cegos, Goalball e Paranatação, reafirmando o compromisso com a equidade, acessibilidade e o uso do esporte como instrumento de integração e empoderamento social.

O município de Goiânia tem se empenhado na promoção de políticas públicas de esporte e lazer. No entanto, considerando a vasta extensão territorial e a significativa população da cidade, torna-se imperativa a ampliação contínua dessas iniciativas. A despeito dos desafios relacionados ao financiamento e à plena efetivação dos programas existentes, a trajetória e as ações atuais evidenciam uma valorização crescente da atividade física, do bem-estar social e da inclusão, visando democratizar o acesso e garantir os benefícios do esporte a todos os goianienses, demandando, para isso, uma escala de atuação proporcional ao porte do município.

3.5) Meio ambiente

Goiânia vem enfrentando sérios deságios ambientais decorrentes da urbanização acelerada, desmatamento de áreas do cerrado, impermeabilização do solo e gestão precária de resíduos, que afetam diretamente os ecossistemas e a disponibilidade de água, impactando na sustentabilidade e na qualidade de vida da população. A redução das áreas verdes, sobretudo nas margens de córregos e zonas periurbanas, compromete a infiltração hídrica, a recarga dos lençóis freáticos e a estabilidade dos sistemas que sustentam a agricultura urbana e periurbana, essenciais para o abastecimento alimentar da cidade. Destaca-se que a cidade está situada em uma região originalmente coberta pelo bioma Cerrado, reconhecido como o “berço das águas do Brasil” pela presença de nascentes e aquíferos estratégicos.

De acordo com o Painel de Risco Climático do Open Earth (2024), Goiânia está classificada como município de risco climático médio-alto, devido à combinação de ondas de calor, estiagens prolongadas e eventos extremos de precipitação. Esses fenômenos intensificam a pressão sobre os sistemas de abastecimento de água e sobre a produção local de alimentos, elevando custos e reduzindo a oferta de produtos frescos — especialmente hortaliças e frutas cultivadas em áreas urbanas e periurbanas.

O Programa Cidades Verdes e Resilientes (Ministério das Cidades, 2024) também identifica Goiânia como uma das capitais com alto potencial de mitigação climática, em razão do aumento de áreas arborizadas e da adesão a iniciativas de sustentabilidade urbana. Nos últimos 20 anos, o município ampliou em mais de 1.600 hectares suas áreas verdes, o que contribui para reduzir ilhas de calor, melhorar a infiltração de águas pluviais e favorecer a adaptação climática. Contudo, a conservação dessas áreas ainda enfrenta pressões de ocupação irregular e expansão imobiliária.

Estudos recentes reforçam a necessidade de atenção à qualidade dos recursos hídricos. Na bacia do Ribeirão Anicuns, que corta grande parte do território urbano, foram identificadas alterações em parâmetros de qualidade da água, como turbidez, condutividade elétrica e concentração de nitrato, associadas ao escoamento superficial urbano, ao despejo de efluentes e à ausência de mata ciliar. Esses fatores reduzem a disponibilidade de água adequada à irrigação e afetam diretamente a segurança sanitária da produção agrícola local (SILVA; OLIVEIRA; SANTOS, 2022).

Essas mudanças ambientais refletem diretamente na segurança alimentar e nutricional (SAN) da população. A degradação dos solos e dos mananciais impacta a produção de alimentos frescos e saudáveis, aumentando a dependência de cadeias longas de abastecimento e elevando o custo dos produtos hortifrutigranjeiros. O aumento das ilhas de calor e a poluição atmosférica também prejudicam a conservação e a qualidade dos alimentos, além de afetar o bem-estar das populações mais vulneráveis — aquelas que já vivem em situação de insegurança alimentar.

Outro ponto crítico é a gestão de resíduos orgânicos e de podas urbanas. Boa parte desses resíduos ainda é encaminhada a aterros, quando poderia ser reaproveitada na produção de compostos orgânicos e biofertilizantes, fortalecendo

circuitos curtos de produção alimentar e práticas sustentáveis de agricultura urbana. Iniciativas locais, como hortas comunitárias e escolares, projetos de compostagem e feiras agroecológicas, demonstram que é possível integrar políticas ambientais e alimentares, reforçando a soberania e a resiliência alimentar no contexto urbano.

A vulnerabilidade socioambiental de determinados territórios de Goiânia, como áreas de ocupações irregulares, periferias e zonas de risco, também evidencia a interdependência entre meio ambiente e direito humano à alimentação adequada. Nessas regiões, a carência de saneamento, infraestrutura e áreas verdes compromete não apenas o acesso à alimentação, mas também a saúde, a renda e a qualidade de vida das famílias.

Portanto, a sustentabilidade ambiental de Goiânia está intimamente ligada à promoção da segurança alimentar e nutricional. O fortalecimento de políticas públicas integradas como o Plano Diretor, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e as estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas é essencial para garantir a conservação dos recursos naturais, o estímulo à produção local de alimentos e a redução das desigualdades socioambientais.

3.6) Condições de trabalho e emprego

O Sistema Nacional de Emprego (SINE) Municipal de Goiânia, administrado pela Diretoria do Trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços (SEDICAS), atua como um importante elo entre trabalhadores e empregadores. Sua missão é promover a inclusão produtiva, especialmente de participantes de programas sociais como o Hortas Comunitárias, fortalecendo o acesso ao emprego e à renda. Dentro os serviços oferecidos estão:

- Intermediação de Mão de Obra: cadastramento de trabalhadores e empresas e encaminhamento dos candidatos para vagas compatíveis com seu perfil profissional.
- Seguro-Desemprego: atendimento e emissão de requerimentos e encaminhamento para cursos de qualificação profissional.
- Carteira de Trabalho Digital: suporte e orientação para acesso e uso da plataforma gov.br.
- Qualificação Profissional: parcerias com instituições de ensino e programas de capacitação e oferecimento de cursos gratuitos voltados à inserção produtiva e ao desenvolvimento de competências profissionais.

- Atendimento a Empresas: divulgação de vagas de emprego e apoio em processos seletivos e ações de capacitação conjunta.

Dessa forma, o SINE Municipal de Goiânia desempenha um papel social estratégico, contribuindo para a geração de emprego, a promoção da dignidade e a integração econômica dos cidadãos, elementos essenciais para a garantia do DHAA e da SAN.

3.7) Produção e Distribuição de Alimentos

3.7.1) Programa Hortas Comunitárias

A Prefeitura de Goiânia, através da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços, criou o Programa Hortas Comunitárias de Goiânia com o objetivo de promover a agricultura urbana sustentável, o aproveitamento de espaços públicos e o fortalecimento da SAN. O programa atua de forma integrada com órgãos municipais, instituições sociais e parceiros estratégicos, estimulando a participação comunitária, a formação técnica em agricultura urbana e o desenvolvimento socioambiental. Seu propósito é transformar áreas ociosas em espaço produtivos e de convivência, promovendo inclusão social e geração de alimentos saudáveis.

Atualmente, o programa conta com 12 horas comunitárias ativas, distribuídas estrategicamente em diferentes regiões do município, conforme o quadro abaixo. As hortas estão instaladas em locais de grande relevância social, como centros de assistência social, unidades de saúde e demais espaços públicos, permitindo que o programa alcance diretamente diversas comunidades.

Quadro 1. Localização das hortas comunitárias existentes em Goiânia.

Local	Endereço	Região Administrativa
Paço Municipal	Avenida do Cerrado, nº 999 – Park Lozandes	Leste
CRAS Floresta	Avenida da Conquista, nº 468 – Floresta	Noroeste
CSF Ville de France	Rua Pires Figueiredo, s/n Qd 04 Lt 03 – Res. Ville de France	Leste



CRAS Jardim Curitiba II	Avenida JC-22, s/n Qd 12-A Lt 1/15 – Jardim Curitiba II	Noroeste
Centro Comunitário Real Conquista	Rua RC B, 42 Q 44 ST – Residencial Real Conquista	Sudoeste
Instituto Casa do Pai	J1 C1 Setor de - Rua 3, Av. Samambaia – Chácaras de Recreio Samambaia	Norte
Centro de Educação Infantil Lar de Matilde	Rua da Lavoura, nº 416 – Santa Genoveva	Norte
Colégio Metropolitano Jr	Avenida Liberdade, nº 1050 – Conjunto Riviera	Leste
Guarda Civil Metropolitana	R. Miguel do Carmo, s/n – Residencial Granville	Sudoeste
HC Dona Maria	Jardim Curitiba	Noroeste
Casa Terapêutica Luz que Liberta	Alameda dos Álamos, Qd. 08 Lt. 10 – Sítio Recreio dos Bandeirantes	Oeste
Secretaria da Economia do Estado de Goiás	Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233 – Nova Vila	Centro

Desde sua reativação, em 2025, o Programa Hortas Comunitárias de Goiânia tem se consolidado como uma iniciativa importante de promoção da segurança alimentar, inclusão social e sustentabilidade. Com mais de 12 toneladas de hortaliças colhidos, fruto do engajamento ativo da comunidade, voluntários, servidores e instituições parceiras, o programa já beneficiou diretamente mais de 10 mil pessoas por ano, seja por meio da doação de alimentos, capacitações técnicas ou ações socioeducativas. Destinada prioritariamente a famílias em situação de vulnerabilidade, instituições benfeicentes e programas municipais de assistência alimentar, a produção das hortas fortalece vínculos comunitários e promove o sentimento de pertencimento ao território. Além de funcionarem como espaços de convivência e cidadania, as hortas estimulam práticas sustentáveis, educação ecológica e o uso consciente dos recursos naturais, contribuindo para a construção de uma cultura urbana mais justa, solidária e ambientalmente responsável.

Um pilar importante do programa é a parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar Goiás), que desempenha papel essencial na formação técnica dos participantes e no fornecimento de insumos agrícolas.

3.7.2) Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003 e reinstituído em 2023, tem a finalidade de promover o acesso das pessoas à alimentação, sobretudo as mais vulneráveis, e incentivar a produção da agricultura familiar. Possui caráter transversal e está presente, entre outras iniciativas, na implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades, do Programa Cozinhas Solidárias e nas ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável no ambiente escolar.

No município de Goiânia, a SEMASDH é a responsável pela execução do Programa, que é feita por meio do Banco Municipal de Alimentos. Desde o ano de 2013, foram utilizados mais de nove milhões de reais em recursos disponibilizados pelo governo federal, beneficiando 69 instituições e mais de 15 mil pessoas. Dessa forma, o PAA atua tanto no combate à fome, quanto na promoção da SAN.

Desde 2003, a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) desempenha papel central na execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Uma das modalidades de execução é a Compra com Doação Simultânea (CDS), na qual realiza-se a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e a destinação desses alimentos a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos) e, em condições específicas definidas pelo Grupo Gestor do PAA, da rede pública e filantrópica de ensino.

Em relação à CONAB, ao analisar todas as propostas contempladas, verificou-se que não havia nenhum agricultor familiar participante que fosse residente no município de Goiânia, apesar de que uma cooperativa participante se localiza em Goiânia; as agricultoras familiares participantes, todas mulheres, residiam em cidades adjacentes à capital.

Em relação às entidades recebedoras, em Goiânia, as propostas de destinação dos alimentos contemplavam uma grande oferta e diversidade de produtos para a mesma entidade, que é o SESC, por meio do Mesa Brasil, um

programa nacional de segurança alimentar e nutricional voltado ao combate à fome e ao desperdício de alimentos. A estrutura da instituição facilita que as cooperativas forneçam seus produtos em maiores quantidades e com diversidade alimentar, uma vez que a unidade possui capacidade de estocagem e rápida distribuição, mitigando o risco de desperdício. As propostas indicavam que o Sesc Mesa Brasil atendia um total de 28.305 pessoas, segmentadas nas seguintes faixas etárias:

- 0 a 6 anos – 8.390 pessoas
- 7 a 14 anos – 4.190 pessoas
- 15 a 23 anos – 3.783 pessoas
- 24 a 65 anos – 9.346 pessoas
- Maiores de 65 anos – 2.677 pessoas

O SESC Mesa Brasil foi contemplado em sete propostas diferentes, de cooperativas localizadas no entorno, como Bela Vista e Abadiânia, além de uma cooperativa situada em Ceres que também destinará parte de suas entregas ao programa. Houve proposição de 17 produtos diferentes; com exceção do polvilho doce, produto processado, os demais alimentos propostos para doação foram alimentos *in natura*, pertencentes aos grupos das frutas, hortaliças, tubérculos e cereais (abobrinha, abóbora, acelga, alface, banana prata, batata doce, chuchu, manga, mandioca, melancia e milho verde). Algumas hortaliças oferecidas possuem selo de produtos orgânicos: alface, brócolis, couve e couve-flor.

Os recursos destinados à contratação do PAA para o Programa Cozinha Solidária, em Goiás, no ano de 2025, totalizarão R\$1.255.667,60. Atualmente, o processo de contratação encontra-se em fase inicial. É importante ressaltar que a ampliação desses recursos aumentará a possibilidade de contemplação de um número maior de cozinhas solidárias, tanto na capital quanto em outras unidades de Goiás, considerando que os valores investidos nos anos de 2023 e 2024 foram de R\$142.938,67 e R\$ 971.251,14, respectivamente.

3.7.3) Bancos de Alimentos

De acordo com o Guia Operacional e de Gestão para Bancos de Alimentos (Brasil, 2002), esses equipamentos são orientados por três objetivos fundamentais: 1) combate às perdas e desperdício de alimentos, por meio da sua reintrodução na cadeia de abastecimento; 2) garantia da SAN, com o objetivo de contribuir para o



DHAAS da população beneficiária e; 3) realização da educação alimentar e nutricional, com vistas a qualificar a agenda de promoção da alimentação adequada e saudável.

O Banco Municipal de Alimentos de Goiânia, criado em 2004 e atualmente vinculado à SEMASDH, é o único equipamento público de SAN da cidade. Desde 2009 funciona em espaço cedido pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), no Setor Jaó, e em 2018 passou a integrar a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos. Nesse mesmo ano, recebeu reforma em sua área de armazenamento e ganhou uma Cozinha Experimental, ainda não utilizada, mas destinada a capacitação e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade.

O Banco recebe doações de supermercados parceiros, campanhas de arrecadação e das hortas comunitárias, além de executar o PAA. Os produtos recebidos passam por uma triagem e são destinados às instituições pertencentes à SEMASDH e outras que fazem parte da rede socioassistencial do município. Apesar de sua relevância social, há mais de sete anos não recebe manutenção estrutural. O local possui questões estruturais que necessitam ser adaptadas a fim de garantir condições higiênico-sanitárias aos alimentos manipulados, condições adequadas no ambiente de trabalho dos servidores e, ainda, a reestruturação da Cozinha Experimental existente.

Em Goiânia, existem outros dois Bancos de Alimentos administrados por entidades civis. O primeiro deles está localizado dentro do Centro de Abastecimento de Goiás (CEASA-GO) e é administrado pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), que é uma entidade sem fins lucrativos que possui parceria com os governos estadual e municipal. Este Banco possui 247 parceiros doadores e beneficia 83 instituições por mês. O segundo Banco de Alimentos faz parte do Programa Mesa Brasil, do Serviço Social do Comércio (SESC), localizado no Jardim Guanabara, e conta com 57 parceiros doadores e 171 instituições beneficiadas ao mês.

Quadro 2. Localização dos Bancos de Alimentos existentes em Goiânia.

Local	Endereço	Região Administrativa

Banco Municipal de Alimentos	Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, nº 150 – Setor Jaó (dentro da Conab)	Norte
Banco de Alimentos da OVG	Alameda dos Ciprestes, nº 240 – Barravento (dentro da CEASA-GO – Rodovia BR-153 Km 5,5)	Norte
Banco de Alimentos Mesa Brasil	Avenida Vera Cruz, s/n, Qd. 45A Lt. 1/6 – Jardim Guanabara	Norte

3.7.4) Restaurantes Populares e Cozinhas Solidárias

No município de Goiânia, estão em funcionamento dois Restaurantes Populares, conhecidos como “Restaurantes do Bem”, gerenciados pela OVG. Um deles está localizado no Setor Central da Capital e outro no Setor Campinas. Os dois restaurantes oferecem refeições por empresas contratadas, com uma média de 4.242 refeições por mês. Ambos funcionam de segunda a sexta-feira, das 10h30min às 14 horas, com valor da refeição de R\$2,00 por usuário. Está prevista a inauguração neste ano de mais um Restaurante do Bem, localizado na região Noroeste da cidade.

Quadro 3. Localização dos Restaurantes Populares existentes em Goiânia.

Local	Endereço	Região Administrativa
Setor Central	Avenida Araguaia, esquina com a Rua 3, nº 514, Qd. 38, Lt. 57 E	Centro
Setor Campinas	Avenida Anhanguera, nº 8667, Qd. 97 Lt. 07	Centro

O Programa Cozinha Solidária tem por objetivo fornecer alimentação gratuita e de qualidade à população, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua e em insegurança alimentar e nutricional. Elas são de iniciativa da sociedade civil e operam de maneira voluntária, por meio de esforços da comunidade (MDS, 2024). No município, existem 12 cozinhas solidárias mapeadas, sendo que duas delas estão habilitadas, conforme quadro abaixo gerado a partir do Portal do Programa Cozinhas Solidárias do MDS.

Quadro 4. Relação das Cozinhas Solidárias existentes em Goiânia.

Nome	Endereço	Região Administrativa
Associação Brasileira para Serviços Sociais - ABRASSO	Rua C 101, s/n, Qd. 200 Lt. 12/13 – Setor Sudoeste	Sudoeste
Associação Casa de Cultura Antônia Ferreira de Souza	Rua João Alves Forte, s/n – Residencial Forteville	Oeste
Casa Transitória Amor de Mãe	Rua Graham Bell, nº 52, Chac. 11 Lt. 4 – Residencial Maria Lourença	Norte
Centro de Trabalho Comunitário Casa de Deus (CTC-CD)	Rua E, s/n, Qd. 32 Lt. 22 – Setor Progresso	Noroeste
Cozinha de Ová	Rua São José, s/n, Qd. 34 Lt. 23 – Jardim Dom Fernando II	Leste
Cozinha Popular do Cerrado (Habilitada)	Avenida Ravena, s/n, Qd. 01 Lt. 03 – Residencial Porto Seguro	Sudoeste
Cozinha Popular Nova Canaã	Avenida Argentina Monteiro, s/n, Qd. 58 – Conjunto Vera Cruz I	Oeste
Cozinha Popular Solidária Paulo Freire	Rua Acreúna, s/n – Solar Ville	Noroeste
Cozinha Solidária Ocupação Nova Canaã (Habilitada)	Rua VC 36, s/n, Qd. 61 Lt. 22 – Conjunto Vera Cruz	Oeste
Cozinha Vovó Meca	Rua Dom Pedro II, nº 1140, Qd. 176 Lt. 10 – Jardim Nova Esperança	Noroeste
Mãos Generosas	Rua Gomes Frota, s/n, Qd. 26 Lt. 39 – Parque das Amendoeiras	Leste
Morada do Cruzeiro	Avenida Universitária, nº 2286 – Setor Leste Universitário	Centro

3.7.5) Feiras convencionais e orgânicas e mercados populares

Em Goiânia há 119 feiras livres e duas feiras orgânicas, onde a Prefeitura realiza apoio administrativo, de instalação e organização das bancas, instalação e manutenção das condições dos banheiros químicos, zelando pelo cumprimento dos horários de montagem, desmontagem e funcionamento. Além dessas, há seis feiras orgânicas mapeadas, sendo uma delas de iniciativa da Universidade Federal de Goiás (UFG), do Instituto Federal de Goiás (IFG) e do Instituto Federal Goiano (IF Goiano), sendo que as demais ocorrem em espaços privados. Há também três feiras que ocorrem nos Centros Populares de Abastecimento e Lazer (CEPAL) e oito mercados municipais, que se concentram principalmente nas regiões centro-sul do município.

Esses espaços são essenciais para a comercialização de verduras, frutas, carnes, leite e derivados, comidas típicas, utensílios domésticos, artesanatos, além de roupas e acessórios. Um dos mercados também possui uma área interna destinada à realização de eventos culturais, com o intuito de fazer do mercado um ponto turístico de referência em Goiânia. Dessa forma, contribuem para a economia local, com abastecimento alimentar e a SAN e na atração turistas de outras cidades e estados.

4) A SAN e o SISAN em Goiânia

4.1) Diagnóstico de SAN

Para o município de Goiânia não há dados disponíveis sobre a situação de segurança alimentar e nutricional (SAN) de forma abrangente para a toda a população, porém há dados com grupos específicos, com foco naqueles de maior vulnerabilidade. Dados do estado de Goiás, informam que, em 2022, apenas 36,8% dos domicílios goianos encontravam-se em situação de segurança alimentar plena, enquanto 63,2% enfrentavam algum grau de insegurança alimentar (IA), sendo que 17,7% viviam em situação de fome (IA grave), o maior índice da Região Centro-Oeste, representando cerca de 901 mil pessoas afetadas pela fome (Rede PENSSAN, 2022).

Dados ainda não publicados da pesquisa “Ambiente alimentar, atividade física e fatores associados em indivíduos adultos residentes em município de



grande porte”, conduzida por pesquisadores da Faculdade de Nutrição (FANUT) da Universidade Federal de Goiás (UFG), foram coletados presencialmente entre 2022 e 2023 em 13 unidades de APS de Goiânia. A prevalência de insegurança alimentar (abrangendo os três níveis) entre adultos de 18 a 59 anos foi de 57,4%, sendo maior naqueles indivíduos com menor escolaridade, menor renda e que eram beneficiários de auxílio governamental ($p < 0,05$).

Os dados do Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Grave Municipal (CadINSAN), um indicador desenvolvido pela Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome (SECF), integrante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), permite prever o risco de insegurança alimentar grave entre as famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). Segundo esse indicador, há 9.962 famílias em risco de insegurança alimentar e nutricional grave em Goiânia, o que representa 11,6% das famílias cadastradas. Além disso, foi constatado que a maior parte das famílias em situação de risco de insegurança alimentar grave se concentra nos grandes centros urbanos, como a capital, e tem pessoas negras como responsável familiar. Os dados também demonstram que o recebimento de benefícios sociais tem impacto positivo sobre a situação de risco de insegurança alimentar grave nas famílias.

4.2) O SISAN municipal

Os componentes municipais do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Goiânia foram criados pela Lei nº 9.950, de 24 de abril de 2015, sendo dever do município respeitar, proteger, promover e prover o direito humano à alimentação adequada (DHAA) e a segurança alimentar e nutricional dos municípios. Integram o SISAN no âmbito do município: a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CMSAN); o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/Goiânia); a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN); a Secretaria de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASDH); pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela CAISAN (Goiânia, 2015).

O CONSEA Municipal de Goiânia foi criado em 2004, no contexto das lutas históricas pelo DHAA e pela SAN. Sua criação reflete a necessidade de enfrentar

um quadro de profundas desigualdades sociais, tanto nacional quanto local, que excluía grande parte da população do acesso a uma alimentação digna, nutritiva e adequada – um direito fundamental previsto na Constituição Brasileira.

Diante do cenário de penúria e fome que assolava milhões de brasileiros e brasileiras, movimentos sociais pressionaram pela criação de canais democráticos de participação. Essas lutas culminaram em mecanismos como Conferências, Planos, Fóruns e Conselhos de SAN, que permitem que toda a sociedade civil possa se manifestar, acompanhar e cobrar por políticas públicas no combate à fome, à desnutrição e para incentivar a produção de alimentos saudáveis e adequados sem o uso de agrotóxicos. O foco, assim, desloca-se do assistencialismo para a garantia de direitos humanos e sociais, como a alimentação.

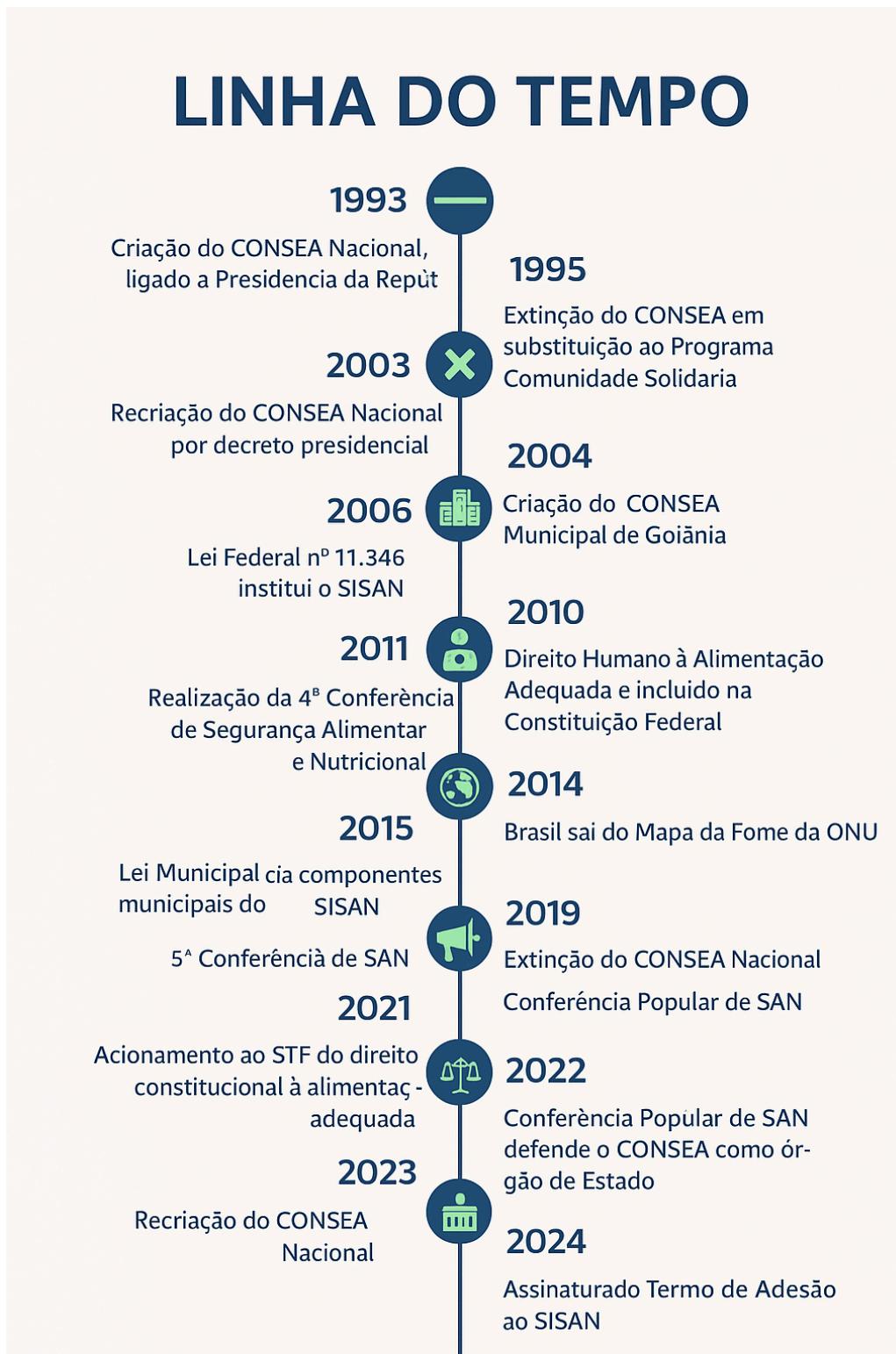


Figura 8. Linha do tempo da Segurança Alimentar e Nutricional no município de Goiânia.

Os benefícios do SISAN, historicamente defendidos pelo CONSEA, incluem o acesso a recursos federais para financiar ações de SAN no município de Goiânia.

Esse apoio financeiro, concedido em regime de cofinanciamento, está condicionado à existência de um CONSEA municipal devidamente estruturado e à realização regular das Conferências de SAN municipal; a criação do Fórum Municipal de SAN e do Plano de SAN do Município. Esses requisitos têm como propósito central fortalecer a participação e o controle social sobre as políticas públicas da área. O sistema tem como objetivos:

- Formular e implementar políticas e planos de SAN;
- Estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil e
- Promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação da SAN no município.

Nesse ecossistema, as Conferências de SAN são os espaços máximos de escuta da sociedade, cujas deliberações orientam a criação do Plano Municipal de SAN. O CONSEA encaminha essas propostas aos gestores públicos e à CAISAN para execução das políticas públicas de SAN.

O CONSEA de Goiânia com suas representações da sociedade civil e governamental atua em várias frentes para combater à fome, garantir o DHAAS e assegurar a SAN. Entre suas principais atuações e propostas das Conferências:

- Participação no Fórum Goiano de Combate aos Agrotóxicos, auxiliando no combate aos riscos à saúde e projetando Goiânia como uma capital de produção de alimentos orgânicos, livre de agrotóxicos, para alcançar a SAN desejada;
- Defesa de Políticas Públicas de SAN para combater a fome, o desperdício e promover o reaproveitamento de alimentos, com atenção a grupos historicamente negligenciados (população negra, indígena, em situação de rua, LGBTQIAP+, etc.);
- Modernização e equipagem do Banco de Alimentos do município para garantir condições higiênico-sanitárias de acondicionamento dos Gêneros alimentícios adquiridos pelo PAA ou as doações recebidas para destinação/ redistribuição aos projetos de SAN;
- Reativação de Restaurantes Populares em regiões de maior vulnerabilidade e estímulo/financiamento a cozinhas solidárias;
- Fomento a Hortas Comunitárias urbanas e periurbanas em equipamentos públicos, para distribuição às comunidades mais vulneráveis;
- Apoio e divulgação do Banco de Leite Materno, com campanhas de doação e estímulo ao aleitamento materno;

- Disseminação da temática da Segurança Alimentar e Nutricional por estratégias de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e
- Fortalecimento dos Programas PNAE e PAA, intensificando as compras diretas dos gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Assim, a formalização da adesão de Goiânia ao SISAN só foi concretizada quase dez anos após a criação dos componentes do SISAN, por meio da Resolução do MDS, nº 13, de 13 de dezembro de 2024. A partir dessa adesão, o município se comprometeu a elaborar o PLAMsan em até 12 meses. Em 26 de setembro de 2025, por meio do Decreto Nº 2.832, foi realizada a regulamentação da Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN - Municipal) de Goiânia.

A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS, foi instituída pelo decreto Nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023. O município de Goiânia é um dos 60 municípios prioritários para discussão e planejamento de ações que favoreçam o acesso regular a alimentos adequados e saudáveis, com foco em territórios periféricos urbanos e populações em situação de vulnerabilidade e risco social em regiões classificadas como desertos e pântanos alimentares. A formalização da participação do município nesta iniciativa foi o que impulsionou a adesão ao SISAN, a realização de um diagnóstico situacional do território, a definição de prioridades e a elaboração de uma rota de implementação.

Capítulo 2: Desafios a serem enfrentados



Os desafios aqui identificados estão de acordo com o diagnóstico situacional realizado pelo Grupo de Trabalho, com os Eixos discutidos na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de 2023 e com as Diretrizes da (PNSAN), com o objetivo de identificar as principais prioridades para o município.

Eixos da CMSAN (2023):

EIXO 1) A fome, o desperdício e o reaproveitamento dos alimentos;

EIXO 2) Os riscos dos agrotóxicos à saúde da população e a SAN;

EIXO 3) Políticas Públicas para garantir a SAN;

EIXO 4) SAN para grupos específicos historicamente negligenciados

Diretrizes do PNSAN:

I - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Desafio 1: O município não realiza a identificação de forma ampliada da população em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Desafio 2: Equipe técnica de nutrição é insuficiente;

Desafio 3: A intersetorialidade ainda é dificultada, não havendo espaço de diálogo e trabalho conjunto entre os setores relacionados à SAN;

Desafio 4: Inexistência de um Fundo Municipal de SAN ou similar;

Desafio 5: Falta de divulgação sobre as ações e programas de SAN existentes no município, não havendo atualização do site da prefeitura a respeito do funcionamento do Banco Municipal de Alimentos, por exemplo;

Desafio 6: Número insuficiente de equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Desafio 7: Garantir que os recursos financeiros sejam aplicados para aquelas ações que estão previstos



II - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

Desafio 1: Ampliar e apoiar as feiras agroecológicas

Desafio 2: Obtenção de estrutura logística e operacional para a produção e manutenção das hortas comunitárias (caminhões, minicarregadeira, enxadas rotativas, ferramentas, sistema de irrigação, insumos)

Desafio 3: Realizar a capacitação técnica para agricultores familiares do município

Desafio 4: Priorizar produtos de agricultores familiares em Dispensas Eletrônicas e de Contratação de Terceirizados no fornecimento de refeições;

Desafio 5: Incentivo à organização dos produtores em associações e cooperativas, fortalecendo a comercialização coletiva;

Desafio 6: Implantação do Serviço de Inspeção Municipal

Desafio 7: Falta de mão de obra

Desafio 8: Resíduos sólidos e orgânicos: cerca de 60% do lixo domiciliar de Goiânia é composto por matéria orgânica, mas grande parte ainda é destinada ao aterro sanitário. A valorização desses resíduos poderia fortalecer sistemas locais de compostagem e agricultura urbana.

Desafio 9: o Cerrado urbano vem sendo substituído por áreas impermeabilizadas, reduzindo a capacidade de regulação climática e a disponibilidade de alimentos oriundos da biodiversidade nativa.

Desafio 10: Goiânia está entre as capitais brasileiras com alta vulnerabilidade a ondas de calor e alagamentos, o que afeta diretamente a produção e o acesso a alimentos frescos.

III - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Desafio 1: Não há ações de educação permanente na área de SAN

Desafio 2: Escassez de recursos humanos

IV - promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Desafio 1: Não há o mapeamento de povos e comunidades tradicionais, indígenas e assentados da reforma agrária no município

V - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

Desafio 1: O município não realiza a avaliação da alimentação pela ficha de marcadores do consumo alimentar na APS;

Desafio 2: Inexistência de fluxo de encaminhamentos de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional entre os serviços de saúde, assistência social e educação;

Desafio 3: Falta de capacitação dos servidores;

VI - promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

Desafio 1: o Ribeirão Anicuns, principal manancial urbano, sofre degradação pela expansão urbana desordenada, ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e descarte irregular de resíduos. A degradação dessa bacia compromete a produção agrícola periurbana e a qualidade da água consumida pela população.

Não se aplica: VII - apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006; e

VIII - monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Desafio 1: Fortalecer e garantir o funcionamento de todos os componentes do SISAN

Capítulo 3: Metas



DIRETRIZES DA PNSAN	METAS PRIORITÁRIAS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	APOIADORES	FONTES DE RECURSOS
I - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;	Promover o acesso à renda, para contribuir com redução da pobreza e extrema pobreza, bem como da insegurança alimentar e nutricional, por meio do Cadúnico e gestão do Programa Bolsa Família	2026-2029	SEMASDH		MUNICIPAL FEDERAL
	Apoiar o funcionamento das cozinhas solidárias do município	2026-2029	SEMASDH	CONSEA, FANUT/UFG	MUNICIPAL
	Garantir que as ações de SAN estejam previstas no PPA, na LOA e na LDO	2026-2029	CAISAN	CONSEA	
	Ampliar a equipe técnica de nutrição, por meio da realização de Concurso Público com cargos específicos para a saúde, educação e assistência social, sendo 6 para a saúde, 15 para a educação e pelo menos 3 para a assistência social	2026-2029	SEMAD	SEMASDH, SME, SMS	MUNICIPAL



	Realizar a divulgação sobre as ações e programas de SAN existentes no município, por meio das redes sociais, campanhas educativas e da atualização das informações publicadas no Site Oficial da Prefeitura	2026	SEMASDH, SME, SMS e SEDICAS	Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM)	MUNICIPAL
	Promover acesso ao Benefício Eventual de Alimentação às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, com prioridade para populações que vivem nos desertos e pântanos alimentares, por meio de “cestas básicas”, “cestas verdes” ou “cartão alimentação”	2026-2029	SEMASDH		MUNICIPAL
	Ampliar a capacidade de recebimento e distribuição de gêneros alimentícios pelo Banco Municipal de Alimentos, por meio de adequações estruturais (instalação do forro e reparo das instalações elétricas e hidráulicas), aumento dos servidores (pelo menos mais	2026	SEMASDH	CONAB, SEINFRA, Iniciativa privada, Instituições recebedoras	MUNICIPAL



	dois servidores) e aumento dos parceiros doadores				
	Realizar Campanhas de Arrecadação de Alimentos, em conjunto com o Governo Estadual e secretarias municipais, sendo que a SEMEL destinará 50% dos eventos realizados para a arrecadação de alimentos a serem destinados à SEMASDH	2026-2029	SEMASDH, SECULT SEMEL	Governo Estadual	MUNICIPAL ESTADUAL
	Criar restaurantes populares de iniciativa do poder público municipal	2026-2029	SEMASDH		MUNICIPAL
	Fortalecer as ações desenvolvidas nos Restaurantes do Bem	2026-2029	OVG	OVG	ESTADUAL
	Fortalecer a agricultura familiar e o acesso à alimentação adequada e saudável a partir da execução do Programa de Aquisição de Alimentos	2026-2029	SEMASDH	CONAB, Agricultores Familiares, Instituições recebedoras	FEDERAL
	Projeto Qualifica + Goiânia:	2026	SEMASDH,	SENAI	MUNICIPAL



	Fornecer cursos de qualificação social e profissional voltados a pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo mães atípicas, familiares e cuidadores de pessoas com deficiência e outras populações sujeitas à multiplas formas de discriminação		SEDICAS		
	Cursos gratuitos de qualificação profissional para toda a população a partir de 16 anos de idade, que busca capacitação profissional e novas oportunidades no mercado de trabalho.	2026-2029	SEDICAS e Sine Municipal		MUNICIPAL
II - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;	Construir e reformar os mercados, CEPAL e feiras, proporcionando melhores condições de trabalho e incremento de atividades econômicas do setor, fornecendo apoio para o comércio de alimentos orgânicos	2026-2029	SEGENP		MUNICIPAL



	Incentivar produtores a produção e comercialização de produtos agrícolas em feiras especializadas nesse tipo de produtos: Feira da Agricultura Familiar e Economia Criativa	2026-2029	SEDICAS		MUNICIPAL
	Promover a agricultura familiar através de implementação de hortas comunitárias: Obtenção de estrutura logística e operacional para a produção e manutenção das hortas comunitárias (caminhões, minicarregadeira, enxadas rotativas, ferramentas, sistema de irrigação, insumos)	2026-2029	SEDICAS		MUNICIPAL
	Realização de cursos gratuitos para a população de baixa renda	2026-2029	SEDICAS	SEMASDH	MUNICIPAL
	Realizar a capacitação técnica para agricultores familiares do município	2026-2029	SEDICAS		MUNICIPAL
	Realizar atendimento por	2026-2029	SEDICAS		MUNICIPAL



	especialistas com orientações técnicas, Criação do SIM - serviço de inspeção municipal para mapeamento de toda produção agrícola de Goiânia.				
III - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;	Promover a orientação em Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para profissionais de educação, inclusive profissionais da educação física, e comunidade escolar	2026	SME	FANUT/UFG	MUNICIPAL
	Adquirir balanças, estadiômetros e fita métricas para avaliação antropométrica	2026-2029	SME		MUNICIPAL
	Apoiar e fortalecer o Projeto Horta Escolar	2026-2029	SME	SEDICAS	MUNICIPAL
	Promover a orientação em Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para profissionais de saúde	2027	SMS	FANUT/UFG	MUNICIPAL
	Promover a orientação em Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para	2028	SEMASDH	FANUT/UFG	MUNICIPAL



	profissionais da assistência social				
	Promover a formação dos manipuladores de alimentos da rede de educação de Goiânia	2026	SME	FANUT/UFG	MUNICIPAL
	Promover a formação dos manipuladores de alimentos da rede socioassistencial de Goiânia	2028	SEMASDH	FANUT/UFG	MUNICIPAL
	Criar um Núcleo de Formação de SAN para realizar oficinas de formação nas áreas de SAN para entidades, conselheiros municipais e membros da CAISAN	2026-2029	SEMASDH	FANUT/UFG	MUNICIPAL
IV - promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto no 6.040, de 7 de	Mapear os povos, comunidades tradicionais e populações específicas no município	2026-2029	SEMASDH		MUNICIPAL
	Implantar as ações de SAN para os povos, comunidades tradicionais e populações específicas no município	2026-2029	SEMASDH		MUNICIPAL



fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;					
V - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;	Implementar a Triagem para Risco para Insegurança Alimentar (TRIA) na APS	2026	SMS		MUNICIPAL
	Elaborar fluxo de encaminhamentos de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional entre os serviços de saúde, assistência social e educação	2026	SMS, SEMASDH e SME		MUNICIPAL
	Implementar a avaliação da alimentação pela ficha de marcadores do consumo alimentar na APS	2026	SMS		MUNICIPAL
	Implantar a Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade, por meio do Decreto Nº 12.680, de 20 de outubro de 2025	2026	SMS, SEMASDH, SEMEL, SME SEDICAS	CONSEA	MUNICIPAL
	Fortalecer as ações de promoção da amamentação e doação de leite materno	2026-2029	SMS	Projeto de Extensão de Promoção ao Aleitamento	MUNICIPAL



				Materno (FANUT/UFG)	
	Realizar ações de promoção da alimentação saudável nas unidades educacionais, no âmbito do PSE	2026-2029	SMS	SME, CECANE UFG	FEDERAL
	Adquirir material educativo de promoção da alimentação saudável para as unidades da APS	2026	SMS		FEDERAL
	Adquirir balanças, estadiômetros e fita métricas para avaliação antropométrica	2026-2027	SMS		MUNICIPAL
	Realizar, mensalmente, atividades educativas de promoção da alimentação saudável para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2026-2029	SMS	SEMASDH	MUNICIPAL
VI - promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de	Fortalecer a gestão de recursos hídricos no município de Goiânia, através da preservação, recuperação e da qualidade das bacias hidrográficas das e fontes hídricas (nascentes,	2026-2029	AMMA		MUNICIPAL



insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;	rios, canais e córregos), bem como fomentar monitoramento o das bacias hidrográficas dentro do município com obtenção do IQA - Índice de Qualidade da água nos pontos monitorados.				
VIII - monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	2026-2029	SEMASDH, CONSEA		MUNICIPAL
	Criar o Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	2026	CONSEA		MUNICIPAL
	Elaborar a Política Municipal de SAN	2026	CAISAN CONSEA		MUNICIPAL
	Criar uma funcionalidade no Site da Prefeitura onde é possível ter acesso ao funcionamento da CAISAN e para acompanhamento do PLAMSAN	2026	SEMASDH, SME, SMS, SEDICAS, SEGENP, SECULT, SEINFRA, SEMEL		MUNICIPAL
	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	2026-2029	SME		MUNICIPAL



	Fortalecer a atuação da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional	2026	SEMASDH, SME, SMS, SEDICAS, SEGENP, SECULT, SEINFRA, SEMEL	CONSEA	MUNICIPAL
	Realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	2027	SEMASDH CONSEA	CAISAN	MUNICIPAL

Capítulo 4: Monitoramento e avaliação



O monitoramento da SAN será realizado por sistema constituído de instrumentos, metodologias e recursos capazes de aferir a realização progressiva do direito humano à alimentação adequada, o grau de implementação do PLAMsan e o atendimento dos objetivos e metas, conforme Decreto nº 7.272/2010. É de responsabilidade da CAISAN definir mecanismos de monitoramento e avaliação e realizar a revisão do Plano a cada dois anos, com base nas orientações do CONSEA, que tem o objetivo de monitorar a execução física e financeira. As metas não executadas deverão ser justificadas por cada órgão. Todas as informações obtidas no monitoramento devem ser apresentadas pelo CONSEA na Conferência Municipal de SAN.

DIRETRIZES DA PNSAN	METAS PRIORITÁRIAS	INDICADORES
I - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;	Promover o acesso à renda, para contribuir com redução da pobreza e extrema pobreza, bem como da insegurança alimentar e nutricional, por meio do CadÚnico e gestão do Programa Bolsa Família (PBF)	Acompanhamento do número de pessoas no CadÚnico e com BF
	Apoiar o funcionamento das cozinhas solidárias do município	Quais e quantas ações de apoio foram realizadas
	Garantir que as ações de SAN estejam previstas no PPA, na LOA e na LDO	PPA, LOA E LDO com descrição das ações de SAN
	Ampliar a equipe técnica de nutrição, por meio da realização de Concurso Público com cargos específicos para a saúde, educação e assistência social, sendo 6 para a saúde, 15 para a educação e pelo menos 3 para a assistência social	Pelo menos 6 nutricionistas empossadas na saúde, Pelo menos 15 nutricionistas para a educação Pelo menos 3 nutricionistas empossadas na assistência social



	<p>Realizar a divulgação sobre as ações e programas de SAN existentes no município, por meio das redes sociais, campanhas educativas e da atualização das informações publicadas no Site Oficial da Prefeitura</p>	<p>Número de divulgações realizadas Site da Prefeitura atualizado</p>
	<p>Promover acesso ao Benefício Eventual de Alimentação às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, com prioridade para populações que vivem nos desertos e pântanos alimentares, por meio de “cestas básicas”, “cestas verdes” ou “cartão alimentação”</p>	<p>Número de benefícios Eventuais de Alimentação ofertados</p>
	<p>Ampliar a capacidade de recebimento e distribuição de gêneros alimentícios pelo Banco Municipal de Alimentos, por meio de adequações estruturais (instalação do forro e reparo das instalações elétricas e hidráulicas), aumento dos servidores (pelo menos mais dois servidores) e aumento dos parceiros doadores</p>	<p>Quantidade de gêneros alimentícios arrecadados; Quantidade de servidores; Quantidade de parceiros doadores</p>
	<p>Realizar Campanhas de Arrecadação de Alimentos, em conjunto com o Governo Estadual e secretarias municipais, sendo que a SEMEL destinará 50% dos eventos realizados para a arrecadação de alimentos a serem destinados à SEMASDH</p>	<p>Quantidade de Campanhas realizadas Quantidade de alimentos arrecadados</p>
	<p>Criar restaurantes populares de iniciativa do</p>	<p>Restaurante popular de iniciativa municipal</p>



	poder público municipal Fortalecer as ações desenvolvidas nos Restaurantes do Bem Fortalecer a agricultura familiar e o acesso à alimentação adequada e saudável a partir da execução do Programa de Aquisição de Alimentos Projeto Qualifica + Goiânia: Fornecer cursos de qualificação social e profissional voltados a pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo mães atípicas, familiares e cuidadores de pessoas com deficiência e outras populações sujeitas à múltiplas formas de discriminação Cursos gratuitos de qualificação profissional para toda a população a partir de 16 anos de idade, que busca capacitação profissional e novas oportunidades no mercado de trabalho.	em funcionamento Número de restaurantes em funcionamento Quantidade de comensais Quantidade de recursos destinados ao PAA Quantidade de cursos ofertados Número de participantes dos cursos Quantidade de cursos ofertados Número de participantes dos cursos Quantidade de mercados, CEPAL e feiras em construídos/reformados
II - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;	Construir e reformar os mercados, CEPAL e feiras, proporcionando melhores condições de trabalho e incremento de atividades econômicas do setor, fornecendo apoio para o comércio de alimentos orgânicos	



	<p>Incentivar produtores a produção e comercialização de produtos agrícolas em feiras especializadas nesse tipo de produtos: Feira da Agricultura Familiar e Economia Criativa</p>	<p>Número de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Criativa realizadas</p>
	<p>Promover a agricultura familiar através de implementação de hortas comunitárias: Obtenção de estrutura logística e operacional para a produção e manutenção das hortas comunitárias (caminhões, minicarregadeira, enxadas rotativas, ferramentas, sistema de irrigação, insumos)</p>	<p>Quantidade de hortas comunitárias em funcionamento Qual a estrutura logística e operacional obtida</p>
	<p>Realização de cursos gratuitos para a população de baixa renda</p>	<p>Quantidade de cursos gratuitos realizados</p>
	<p>Realizar a capacitação técnica para agricultores familiares do município</p>	<p>Quantidade de capacitações técnicas realizadas</p>
	<p>Realizar atendimento por especialistas com orientações técnicas, Criação do SIM - serviço municipal para mapeamento de toda produção agrícola de Goiânia.</p>	<p>% do mapeamento da produção agrícola realizado</p>
<p>III - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e</p>	<p>Promover a orientação em Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para profissionais de educação e comunidade escolar</p>	<p>Ações de EAN realizadas e número de participantes</p>



nutricional e do direito humano à alimentação adequada;	Adquirir balanças, estadiômetros e fita métricas para avaliação antropométrica	
	Apoiar e fortalecer o Projeto Horta Escolar	Quantidade de ações do Projeto Horta Escolar realizadas
	Promover a orientação em Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para profissionais de saúde	Quantidade de ações de EAN realizadas e número de participantes
	Promover a orientação em Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para profissionais da assistência social	Quantidade de ações de EAN realizadas e número de participantes
	Promover a formação dos manipuladores de alimentos da rede de educação de Goiânia	Quantidade de capacitações realizadas e número de participantes
	Promover a formação dos manipuladores de alimentos da rede socioassistencial de Goiânia	Quantidade de capacitações realizadas e número de participantes
	Oficinas de formação nas áreas de SAN para entidades, conselheiros municipais e membros da CAISAN	Quantidade de oficinas realizadas e número de participantes
IV - promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do	Ampliar as ações de SAN para povos e comunidades tradicionais do município	Quais e quantas ações de SAN desenvolvidas para povos e comunidades tradicionais



<p>Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;</p>		
<p>V - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;</p>	<p>Implantar a Triagem para Risco para Insegurança Alimentar (TRIA) na APS</p>	<p>Número de questionários TRIA aplicados</p>
	<p>Elaborar fluxo de encaminhamentos de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional entre os serviços de saúde, assistência social e educação</p>	<p>Fluxo de encaminhamento elaborado e implementado</p>
	<p>Implementar a avaliação da alimentação pela ficha de marcadores do consumo alimentar na APS</p>	<p>Número de fichas de avaliação do consumo alimentar aplicadas</p>
	<p>Implantar a Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade, por meio do Decreto Nº 12.680, de 20 de outubro de 2025</p>	<p>Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade implantada</p>
	<p>Fortalecer as ações de promoção da amamentação e doação de leite materno</p>	<p>Número de ações de promoção da amamentação e doação de leite materno realizadas</p>
	<p>Realizar ações de promoção da alimentação saudável nas unidades educacionais, no âmbito do PSE</p>	<p>Número de ações de promoção da alimentação saudável nas unidades educacionais realizadas</p>
	<p>Adquirir material educativo de promoção da</p>	<p>Número de materiais educativos adquiridos</p>



	alimentação saudável para as unidades da APS	
	Adquirir balanças, estadiômetros e fita métricas para avaliação antropométrica	Número de materiais antropométricos adquiridos
	Realizar atividades educativas de promoção da alimentação saudável para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Número de ações de promoção da alimentação saudável para as famílias beneficiárias do PBF
VI - promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;	Fortalecer a gestão de recursos hídricos no município de Goiânia, através da preservação, recuperação e da qualidade das bacias hidrográficas das e fontes hídricas (nascentes, rios, canais e córregos), bem como fomentar monitoramento o das bacias hidrográficas dentro do município com obtenção do IQA - Índice de Qualidade da água nos pontos monitorados.	Número de ações de prevenção, recuperação e qualidade das bacias hidrográficas e fontes hídricas monitoradas
VIII - monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Atas de reuniões do CONSEA e relatórios
	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Atas de reuniões do CAE e relatórios
	Fortalecer a atuação da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional	Atas de reuniões da CAISAN e relatórios



	Realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Conferência Municipal de SAN realizada
--	---	--



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnica, 2022. 435 p.

BRASIL. Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Decreto Nº 11.937, de 5 de março de 2024. Regulamenta o Programa Cozinha Solidária. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2024.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério das Cidades. Programa Cidades Verdes e Resilientes. Brasília: Governo Federal, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/verdeserresilientes>.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dialogando sobre o direito humano à alimentação adequada no contexto do SUS. Ministério da Saúde - Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 72 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Educação. Portaria Interministerial 1.010 de 8 de maio de 2006. Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas em âmbito nacional.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS Nº 7.568, de 14 de julho de 2025. Define e habilita os municípios com adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE ao recebimento de recursos financeiros referentes ao ciclo 2025/2026. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2025/prt7568_15_07_2025.html. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. SISVAN: *Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Relatórios Públicos de Consumo Alimentar*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso em: 21 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Vigitel Brasil: 2006-2023: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica do estado nutricional e consumo alimentar nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal entre 2006 e 2023: estado nutricional e consumo alimentar.. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 80 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svs/vigitel/vigitel-2006-2023-estado-nutricional-e-consumo-alimentar/view>. Acesso em: (10/11/2025).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. CadInsan: Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Municipal a partir dos dados do CadÚnico. 1. ed. Brasília, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/monitoramento-da-san/Relatorio_CadINSAN.pdf. Acesso em: 01 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Sumário Mapeamento dos Desertos e Pântanos Alimentares: Principais achados. 1. ed. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/internacional/produtos/produto/Produto_FEALQ.pdf. Acesso em: 07. out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orienta Plansan: curso de orientações para elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais de



segurança alimentar e nutricional. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2017. 96 p.

BRASIL. Portaria interministerial nº. 25 de 1 de setembro de 2023. Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Ministério da Saúde. 2023. Disponível em: Portaria Interministerial nº. 25/2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 05 fev. 2014.

BRASIL. Resolução Nº 13, de 13 de dezembro de 2024. Formaliza a adesão dos Municípios de Baixa Grande (BA), Casa Nova (BA), Elisio Medrado (BA), Glória (BA), Gongogi (BA), Crato (CE), Ibiapina (CE), Ipaumirim (CE), Massapê (CE), Pacajus (CE), Quiterianópolis (CE), Goiânia (GO), Zé Doca (MA), Rio Brilhante (MS), Passos (MG), São João das Missões (MG), Santa Maria do Pará (PA), Alcantil (PB), Cajazeirinhas (PB), Cuité de Mamanguape (PB), Itabaiana (PB), Pirpirituba (PB), Agrestina (PE), Barra de Guabiraba (PE), Calumbi (PE), Catende (PE), Chã Grande (PE), Dormentes (PE), Exu (PE), Lagoa dos Gatos (PE), Mirandiba (PE), Panelas (PE), Parnamirim (PE), Riacho das Almas (PE), Verdejante (PE), Vitória de Santo Antão (PE) e Queimados (RJ) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Diário Oficial da União, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome, Brasília, DF, 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva. Guia Operacional e de Gestão para Bancos de Alimentos. 1. ed. Brasília: Ministério da Cidadania, 2020. Disponível em:

<[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/guia_banco_alimentos_16-10%20\(1\).pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/guia_banco_alimentos_16-10%20(1).pdf)> Acesso em 19 set. 2025.

Diário de Goiás. Goiânia foi a 4ª capital que mais aumentou áreas verdes nos últimos 20 anos. 2023. Disponível em: <https://diariodegoias.com.br>.- Prefeitura de Goiânia. Programa Hortas Comunitárias e Escolares. Goiânia, 2024. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades e Estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/goiania.html>. Acesso em: 29 set. de 2025.

GOIÂNIA. Decreto Nº 1.083, DE 29 DE ABRIL DE 2004. Cria o Programa Banco Municipal de Alimentos, conforme o estatuto no art. 3º, item b, do Decreto nº 674, de 27 de fevereiro de 2003, e dá outras providências. Goiânia, GO: Diário Oficial do Município, 2004. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2003/decreto2852003.pdf. Acesso em 08. out. de 2025.

GOIÂNIA. Decreto Nº 2.832, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025. Regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiânia - CAISAN - Municipal. Goiânia, GO: Diário Oficial do Município, 2025. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2025/dc_20250926_000002832.html. Acesso em 06. out. de 2025.

GOIÂNIA. Lei Nº 9.550, DE 24 DE ABRIL DE 2015. Dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), nos termos da Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e dá outras providências. Goiânia, GO: Diário Oficial do Município, 2015. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2015/lo_20150424_000009550.html. Acesso em 06. out. de 2025.

GOIÂNIA. Gabinete do Prefeito. Lei complementar nº 349, de 04 de março de 2022. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município e dá outras providências. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/seplan/> Acesso em: 11 nov. 2025.

História da Cidade de Goiânia. Governo de Goiás. Disponível em: <https://goias.gov.br/casacivil/goiania/>. Acesso em: 29 set. de 2025.

História de Goiânia. Prefeitura de Goiânia, ano. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/sobre-goiania/historia-de-goiania/>. Acesso em: 29 set. de 2025.

Open Earth Foundation. Painel de Risco Climático do Open Earth. 2024. Disponível em: <https://openearth.org/climate-risk-panel>. Acesso em: out. 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Movimento é vida: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas: Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional 2017. Brasília: PNUD, 2017.

Rede PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (II VIGISAN): relatório final. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. [acesso em: 19 jul. 2022]. Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>>.

RIBEIRO, J. C.. A capital dos esportes: poder, idealismo e hábitos físico-esportivos no surgimento de Goiânia (1930-1945). 2020. 250 f. Tese (Doutorado em Estudos do Lazer) – Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

SILVA, R. M.; OLIVEIRA, P. A.; SANTOS, L. R. Avaliação da qualidade da água superficial na bacia do Ribeirão Anicuns (GO) e suas implicações para o uso urbano. *GeoBrasiliensis*, v. 16, n. 2, p. 87–101, 2022. DOI: 10.48025/geo.v16i2.449.